



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15 E 16 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI. LOTES 07 E 12 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
LOTES 06 E 11 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI.

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/06/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/06/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2022, às 09h30min.

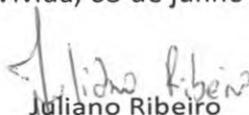
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 379.358,06 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2022.

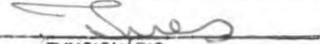

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

03/06/2022 a 28/06/2022


FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 1]

2.474

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 2.445,00 ✓				
Data e hora do registro	27/06/2022-18:53:43	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1. FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. - MARCA: IFB				

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 2.470,00 ✓				
Data e hora do registro	23/06/2022-14:53:19	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MARCA VORTECH				

Opções

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 2.474,00 ✓				
Data e hora do registro	27/06/2022-16:36:57	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	gas ✓				

Opções

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 2.474,00 ✓				
Data e hora do registro	27/06/2022-17:40:36	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: DOMAX MODELO: FLUXOMETRO DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL				

Opções

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 2.474,00 ✓				
Data e hora do registro	27/06/2022-19:05:48	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - MARCA: RWM				

Opções

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 2.474,00 ✓				
Data e hora do registro	28/06/2022-06:50:44	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO				

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 2]

2.466

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 2.450,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	27/06/2022-18:53:43	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1. FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - MARCA: IFB			

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 2.460,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	23/06/2022-14:53:19	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 MARCA VORTECH			

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 2.466,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	27/06/2022-16:36:57	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	gas ✓			

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 2.466,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	27/06/2022-19:05:48	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - MARCA: RWM			

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 2.466,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	28/06/2022-06:50:44	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906			

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 3]

17.200



Fornecedor - 1

Valor	R\$ 17.200,00 ✓				Opções
Data e hora do registro	23/06/2022-14:53:19	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador. MARCA MAT E MARCA VORTECH				

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 17.200,00 ✓				Opções
Data e hora do registro	27/06/2022-16:36:57	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GAS				



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 4]

17.534,40

Fornecedor - 1

Valor R\$ 17.420,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-14:53:19

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³ MARCA OXIGUAÇU

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 17.534,40 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:36:57

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

GAS

SEM MARCA

Opções

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 5]

17.350



Fornecedor - 1

Valor R\$ 17.300,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-14:53:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 MP. MARCA OXIGUAÇU

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 17.350,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:36:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

SEM MARCA

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 6]

40.562,50

Fornecedor - 1

Valor R\$ 40.075,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 23/06/2022-14:52:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. MARCA OXIGUAÇU

Fornecedor - 2

Valor R\$ 40.162,50 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/06/2022-16:38:20 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

SEM MARCA



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 7]

120.487,50

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 120.225,00 ✓			Opções
Data e hora do registro	23/06/2022-14:52:11	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA OXIGUAÇU			

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 120.487,50 ✓			Opções
Data e hora do registro	27/06/2022-16:38:20	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GAS		<i>Sem marca</i>	



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 8]

6.812,50

Fornecedor - 1

Valor R\$ 6.800,00 ✓
Data e hora do registro 23/06/2022-14:52:11 Situação da proposta Classificada (C)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 6.812,50 ✓
Data e hora do registro 27/06/2022-16:38:20 Situação da proposta Classificada (C)
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 9]

9.320

Fornecedor - 1

Valor R\$ 9.200,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-18:53:43 Situação da proposta Classificada *OK*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) 1. VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. - MARCA: IFB

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 9.320,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-14:52:11 Situação da proposta Classificada *OK*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR MARCA VORECH

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 9.320,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:38:20 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS *SEM MARCA*

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 9.320,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-17:41:37 Situação da proposta Classificada *OK*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: IFAB MODELO: VRD 100 DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 9.320,00 ✓

Data e hora do registro 28/06/2022-06:51:35 Situação da proposta Classificada *SEM MARCA*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 10]

JJ-875

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 11.850,00 ✓				
Data e hora do registro	23/06/2022-14:52:11	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais. MARCA VORTECH				

Opções

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 11.875,00 ✓				
Data e hora do registro	27/06/2022-16:38:20	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	GAS				

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 11]

22.800

Fornecedor - 1

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-10:35:44 Situação da proposta Classificada *e*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. MARCA MAT

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:39:42 Situação da proposta Classificada *SEM MARCA*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-17:43:50 Situação da proposta Classificada *e*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: GW MODELO: 40 LITROS DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-20:25:01 Situação da proposta Classificada *@*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³ MARCA: MAT 40L 7M³

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 28/06/2022-06:48:27 Situação da proposta Classificada *SEM MARCA*

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³.

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 12]

62.700

Fornecedor - 1

Valor R\$ 22.800,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-17:43:50 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: GW MODELO: 40 LITROS DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 62.700,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-10:35:44 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) MARCA MAT

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 62.700,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:39:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

SEM MARCA

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 62.700,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-20:25:01 Situação da proposta Classificada (C)

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³ MARCA: MAT 40L 7M³

Opções

Fornecedor - 5

Valor R\$ 62.700,00 ✓

Data e hora do registro 28/06/2022-06:48:27 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA)

SEM MARCA

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 13]

24.987

Fornecedor - 1

Valor R\$ 24.975,00 ✓

Data e hora do registro 23/06/2022-10:35:44

Situação da proposta Classificada

Ⓢ

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³ MARCA MAT

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 24.987,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:39:42

Situação da proposta Classificada

SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) GAS

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 24.987,00 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-17:43:50

Situação da proposta Classificada

Ⓢ

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: CATALINA MODELO: 3 LITROS DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 24.987,00 ✓

Data e hora do registro 28/06/2022-06:48:27

Situação da proposta Classificada

SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³.

Opções



Licitação [n° 942828] e Lote [n° 14]

1.750

Fornecedor - 1

Valor R\$ 175,00 ?
Data e hora do registro 23/06/2022-10:35:44 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MANGUEIRA SILICONE MARCA VORTECH

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.750,00 ✓
Data e hora do registro 27/06/2022-16:39:42 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MANGUEIRA

SEM MARCA

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.750,00 ✓
Data e hora do registro 28/06/2022-06:48:27 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MANGUEIRA SILICONE

SEM MARCA

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 15]

20.372,50

Fornecedor - 1

Valor R\$ 20.370,00 ✓

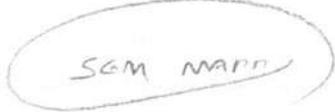
Data e hora do registro 23/06/2022-10:35:44 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ MARCA MAT

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 20.372,50 ✓

Data e hora do registro 27/06/2022-16:39:42 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 20.372,50 ✓

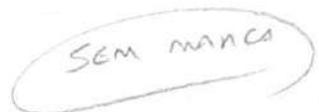
Data e hora do registro 27/06/2022-17:43:50 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: GW MODELO: 20 LITROS DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

Opções

Fornecedor - 4

Valor R\$ 20.372,50 ✓

Data e hora do registro 28/06/2022-06:48:27 Situação da proposta Classificada 

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³

Opções



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 16]

3.066,66

Fornecedor - 1

Valor R\$ 1.066,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 23/06/2022-10:36:58 Situação da proposta Classificada

ca

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³) MARCA VORTECH

Fornecedor - 2

Valor R\$ 1.066,00 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/06/2022-17:45:01 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA: AKLIMPER MODELO: CARRINHO DESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL

ca

Fornecedor - 3

Valor R\$ 1.066,66 ✓

Opções

Data e hora do registro 27/06/2022-16:40:17 Situação da proposta Classificada

SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) carrinho

Fornecedor - 4

Valor R\$ 1.066,66 ✓

Opções

Data e hora do registro 28/06/2022-06:49:05 Situação da proposta Classificada

SEM MARCA

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3523-1104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **09:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **09:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

(Handwritten signatures and initials)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Handwritten signature
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

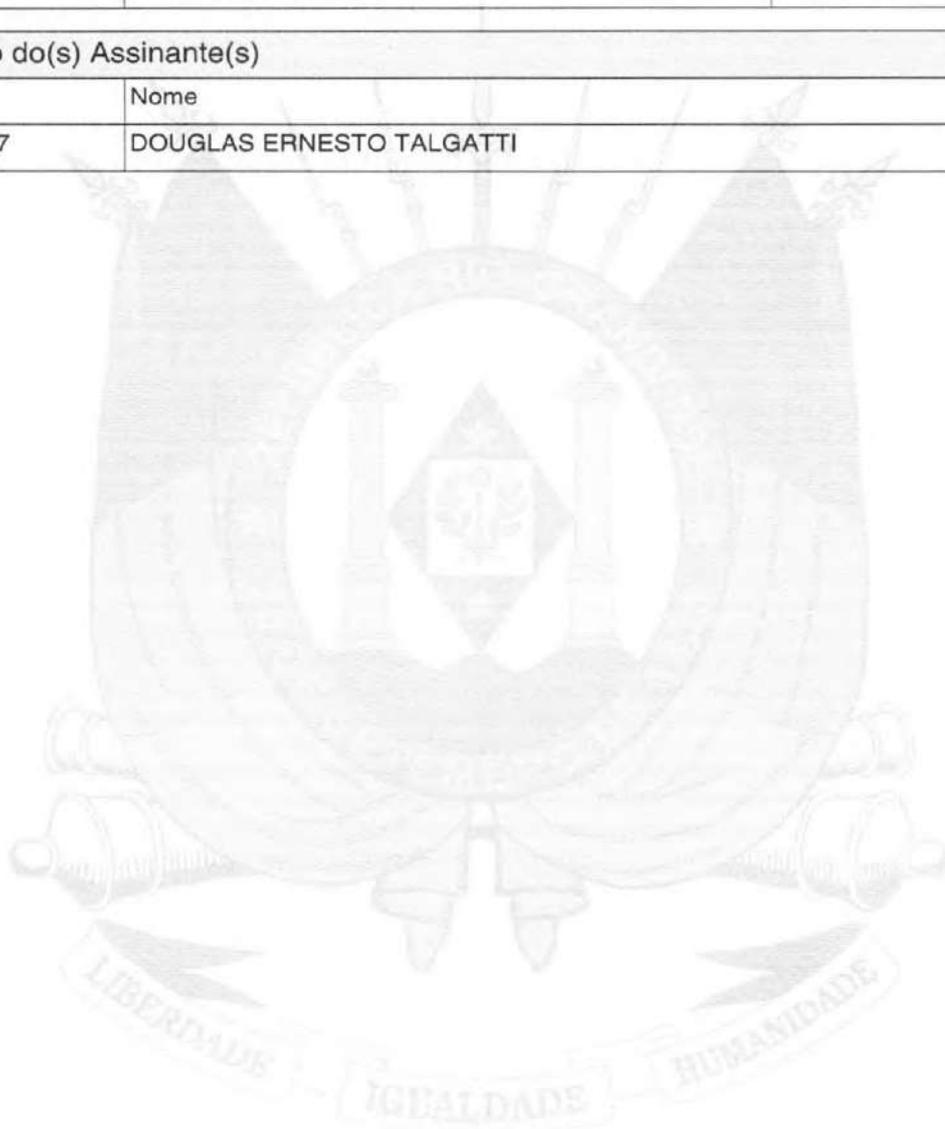
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures]

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5



EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Página 3 de 5

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

7
el
Página 5 de 5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

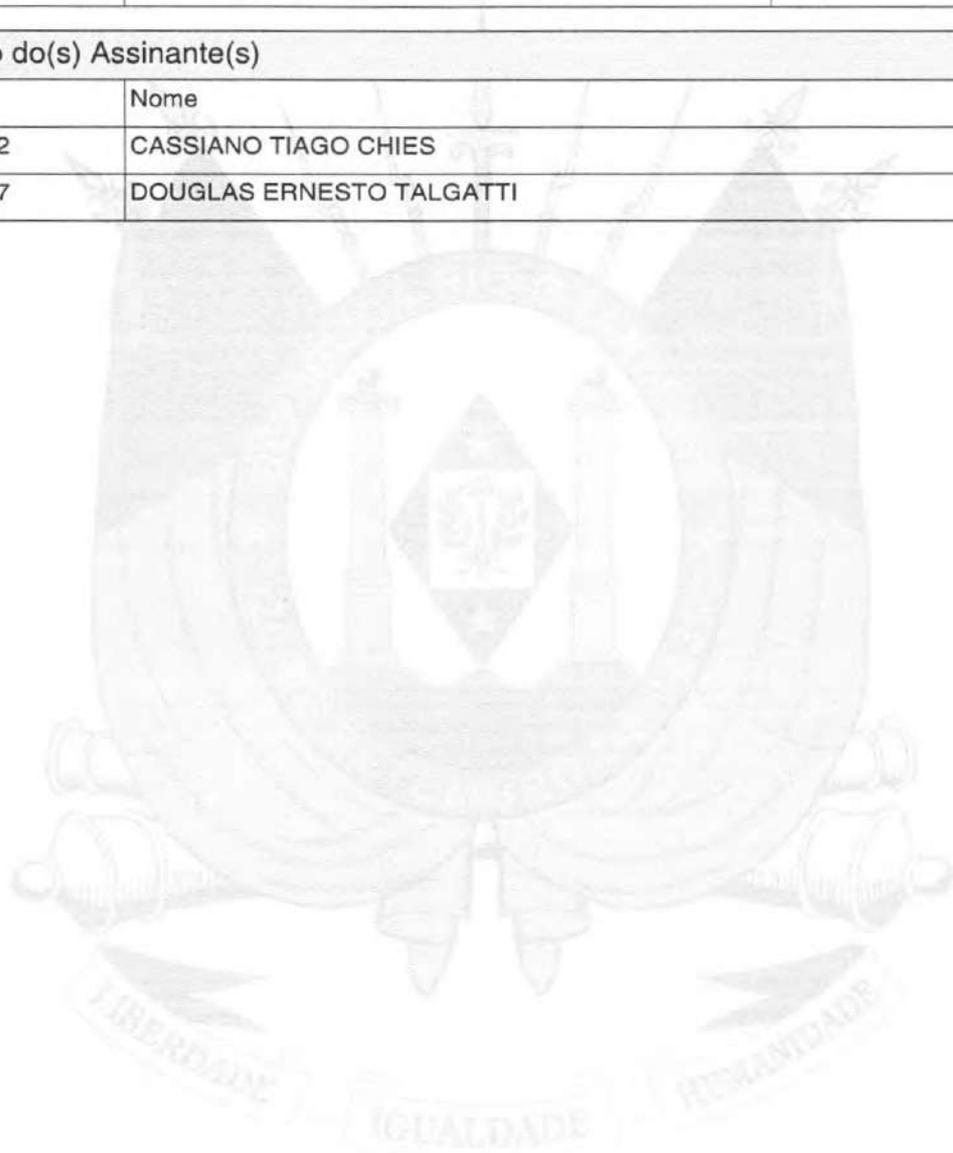


Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Handwritten signatures and initials.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020

[Handwritten signatures and initials]



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114

CNPJ: 19.316.524/0001-14



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:58 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: DDEE.4781.B8E5.A21B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019905445

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT,150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029908403

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maç.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos
Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo
Admins.não Especi
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maçinas e Equip. para uso Comerc;Partes e
Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/11/2022 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114

Emitida às 08:58:13 do dia 01/06/2022. ✓

Código de Autenticidade 321B.1BE2

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'Z' and 'GP'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14 ✓
Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022061904411191228694

Informação obtida em 27/06/2022 13:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

EP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão n°: 17405765/2022

Expedição: 01/06/2022, às 09:42:18

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, OU representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/DI RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) **Credenciamos, nomeamos e constituímos** o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail licitacao@deltashoprs.com.br, para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;

9) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

10) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

11) Que não restou apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

12) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: licitacao@deltashoprs.com.br ou telefone/whatsapp: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município;

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'GR'.





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



13) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

14) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

15) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL

CNPJ 00.428.317/0001-98

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS

CNPJ 83.083.428/0003-34

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA

CNPJ 82.110.818/0001-21

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

- TRANSPORTADORA BAUER

CNPJ 04.353.469/0032-61

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.595-5 (P5M39MH9YM53)

- TRANSPORTADORA BRASPRESS

CNPJ 48.740.351/0108-02

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.20.658-5 (45L2H4M32M7H)

16) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



17) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

19) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

21) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; para fins de participação no procedimento licitatório em questão, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;

22) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

23) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

24) Declara que nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

25) O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;

26) Todos os produtos apresentados por nossa empresa estão dentro das normas da ABNT, possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou isenção conforme RDC 260 publicada





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



junto a este órgão. Todos nossos fornecedores possuem autorização de funcionamento perante a ANVISA e também Certificado de Boas Práticas de Fabricação para itens acima das classes de baixo risco;

27) Declaração de Fraude e da Corrupção

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – "**PRÁTICA CORRUPTA**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "**PRÁTICA COLUSIVA**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "**PRÁTICA COERCITIVA**": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'E'.



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/name/deltahospitalar)



materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

29) Lista de e-mails:

Licitações, atas e contratos: licitacao@deltashoprs.com.br

Pedidos, rastreamento de entregas e previsão de entrega: pedidos@deltashoprs.com.br

Fone: 54 35231-1104 ou 54 99175-0477 ou 98404-9474

Barão de Cotegipe – RS 04 de Abril de 2022

CASSIANO TIAGO
CHIES:007466120
52

Assinado de forma digital
por CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052
Dados: 2022.04.04
16:12:54 -03'00'

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:0198120
9077

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2022.04.04
16:11:28 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

Douglas Ernesto Talgatti
Sócio – Gerente
CPF: 019.812.090-77
RG: 7090490447



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **313536c1960202a759c535610fe6a9dd2e956884b733a1eda3232652df5fc5b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58271** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO UNIFICADA 04-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO UNIFICADA 04-04-2022**", faz prova de que em **04/04/2022 16:14:24**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 17:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x40ca78c654f54a210c25e9ac15b9574607392aee84dbc43b85874ee600d534db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials.



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat N° 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade N° 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2022

BARÃO DE COTEGIPE – RS 04 DE MARÇO DE 2022

DAIANE
GIACOMEL:0
1722761016
CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS08697808 RS

Assinado de forma
digital por DAIANE
GIACOMEL:01722761
016
Dados: 2022.04.04
16:02:42 -03'00'

DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:0198
1209077

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
ERNESTO
TALGATTI:01981209077
Dados: 2022.04.04
16:06:19 -03'00'

ADMINISTRADOR
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
RG: 7090490447/SJSRS
CPF: 019.812.090-77

Handwritten signatures and initials.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87f49de13fc77ae8812ad6ce7ad5c7edbeb98ca37c2f4a0e3b6d745c56999412** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MICRO EMPRESA 04-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**MICRO EMPRESA 04-04-2022**", faz prova de que em **04/04/2022 16:13:48**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 17:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a12682505485d139795a4a917f8e9e85d28f6d8601bdf0846881ac5a2f9b60**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks and signatures, including the number '7', a signature, and the initials 'CP'.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002131681 e visualize a certidão)



22/109.600-1

Handwritten signatures and initials: F, EP, A, A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/08/2020 Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Abril de 2022 16:03

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002131681 e visualize a certidão)



22/109.600-1

Handwritten signatures and initials

Situação na data: 01/06/2022

Identificação			
CAD ICMS	170/0009114		
CNPJ	19.316.524/0001-14		
Razão Social	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
Nome	DELTA SHOP		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT		
Número	150	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	04/12/2013		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Data da consulta: 05/04/2022 06:05:55



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a stylized 'F', a signature, and a large 'A'.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO		
Nro. CEVS:	430170101-466-000008-1-7	Data de Validade:	27/07/2022

Nro. Protocolo:	430170121000128	Data de Deferimento:	27/07/2021
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	DELTA SHOP		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA GOMERCINDO PAGNUSAT , 150	Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99740-000

CPF:	162.523.060-53	ORIDES FARINA	
Conselho Regional:	CRQ	UF: RS	Nº Inscr. Conselho Prof: 05100617
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	019.812.090-77	DOGLAS TALGATTI	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr. Conselho Prof:
Responsável Legal			

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A8D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202807217811107733>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-1
Data: 28/07/2021 12:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50548-GWXW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BARÃO DE COTEGIPE

Local

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A8D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202807217811107733>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-2
Data: 28/07/2021 12:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50549-NYK9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

TJPB



[Handwritten signature]

2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 13:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30202807217811107733-1 a 30202807217811107733-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cde3f017e188e42a4380f08aebb77e3988e80a5f12fa6b46f0a8a8c1f2e7880e7e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/04/2022 as 16:14:04.
Válido até: 03/07/2022.
Código de Controle: 799604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 19.316.524/0001-14, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, n. 150, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 01 de junho de 2022, às 12h23min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/06/2022 12h23min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0001411275525</p>

EL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 7090490447 S.JB/II RS		
CPF 019.812.090-77		DATA NASCIMENTO 27/10/1989
FILIAÇÃO CLAUDECIER ANTONIO TALGATTI ERONILCE ANA TALGATTI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04396240367	VALIDADE 24/01/2023	Nº HABILITAÇÃO 02/07/2008
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Portador: <i>Douglas E. Talgatti</i>		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 24/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
54716692702 RS203460049		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QG16;



CNPJ: 06.870.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

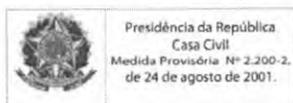
¹Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Handwritten signatures and initials, including a large 'Z' and 'el'.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: CASSIANO TIAGO CHIES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6090008548 SJS/DI RS

CIV: 007.466.120-52 DATA NASCIMENTO: 04/09/1965

FILIAÇÃO: GENTIL CHIES
IVANI MARIA TORMEN CHIES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 03477096700 VALIDADE: 06/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/01/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERBACHIM, RS DATA EMISSÃO: 07/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 37332058360 RS227591577

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1917233432

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

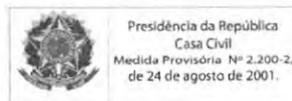
¹Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 200417

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ORIDES FARINA**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05100617**
N.º do CPF: **162.523.060-53**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
N.º de Registro CRQ: **054609094**
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**
N.º do CNPJ: **19.316.524/0001-14**
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos (materiais e equipamentos de uso médico).

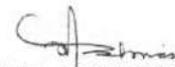
Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 240,62**

N.º do documento: **560478**

Vigência de **21/12/2021** à **21/12/2022**

Data de Emissão: **27/01/2022**

Data de Impressão: **27/01/2022**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em 27/01/2022



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil Ltda / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



ENDEREÇO PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.038.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y54J7Y2W8V8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: L5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XG15W3WVY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COITÉGUERS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 191Y6X27232 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605
BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PIARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARREDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.538.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHEX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LLGWWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX8580X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.21/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARA CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOIQUO, Nº 4255
BAIRRO: SAISSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. RO-MEIRO
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

Handwritten signatures and initials, including the name 'EL' at the bottom.



CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP. 17520130 - MARILIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA II
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.907/0001-34
PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OINDINA SENGHER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP. 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. MARECHAL CANDIDO RONDON
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP. 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATINGA CEP. 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP. 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
BAIRRO: CIVIL I CEP. 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-31
PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MÓDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP. 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO - RE Nº 2874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**ANEXO**

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP. 07120000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP. 03
BAIRRO: SARANDI CEP. 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP. 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491700/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
BAIRRO: BRAS CEP. 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP. 03622020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.008/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP. 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0001-88
PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP. 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP. 13904350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-96
PROCESSO: 25351.002118/00-25 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP. 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITUBUÍ CEP. 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-83
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP. 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP. 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOS CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP. 18407030 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630
BAIRRO: BRAS CEP. 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PABILLON PARK CEP. 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL F. IMPORTADORA EIRELI - ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialDELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**CNPJ**

19.316.524/0001-14

Nome Fantasia

DELTA SHOP

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico

ORIDES FARINA

Responsável Legal

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10249-5 (1911Y8X72732)

Data do Cadastro

17/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.085208/2014-22**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



[Handwritten marks and signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000
E-mail: saude@pmgv.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.410/0001-96



Getúlio Vargas, 25 de Abril de 2022

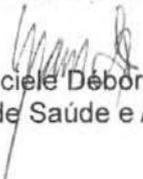
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido da parte interessada, que a empresa DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Centro, Barão de Cotegipe – RS, inscrita com o CNPJ: 19.316.524/0001-14, esta inscrita no registro de fornecedores deste Município, tendo apresentado documentos que comprovam sua personalidade jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666 de 21/06/1993. Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município como:

- Equipamentos de uso na saúde; bisturi eletrônicos digitais, oxímetros digitais, eletrocardiografos digitais, destiladores de água, raio – x; seladoras de uso na saúde, cadeira ginecologia e otorrino elétricas; aparelho de pressão completo; estetoscópios; otoscópios; oftalmoscópios. Aparelhos de pressão e demais equipamentos da área e complementos;
- Correlatos de uso na saúde; ataduras; compressas e complementos;
- Descartáveis de uso na saúde;
- Móveis de uso na saúde; suportes de soro, móveis para consultório e procedimentos, mesa e complementos;
- Instrumentais e periféricos de uso na saúde; pinças; tesouras; espelhos auriculares, produtos em inox para esterilização ou acomodação de materiais;
- Testes químicos e biológicos para segurança em equipamentos da saúde;
- Equipamentos e produtos do setor de fisioterapia;
- Equipamentos e produtos do setor de odontologia;
- Prestou assistência técnica no prazo de garantia dos produtos que comercializa.

Enfim, cumprindo todos os prazos, quantidade e qualidades solicitadas, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma até a presente data.

Atenciosamente.


Graciele Débora Possenti
Secretária de Saúde e Assistência Social.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:40:13 que o documento de hash (SHA-256) 6015a2884c8700bb983246c0c28ea6932661b510353fba7167f64511621aef84 foi validado em 04/05/2022 16:10:29 através da transação blockchain 0x8d2ad6742d49457fed84d4eeb414bc27edc6c9931442178d3be3bc48ef691a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62347)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6015a2884c8700bb983246c0c28ea693266fb510353fba7167f645f1621aef84** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **62347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GETULIO VARGAS - RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GETULIO VARGAS - RS**", faz prova de que em **04/05/2022 15:41:00**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d2ad6742d49457fed84d4eeb4f4bc27edc6c9931442f78d3be3bcb48ef691a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bde836ffa1b8c6255fefe99458632f3fbc66984f000a021ed0466c092c49183** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62348** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ERECHIM - RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ERECHIM - RS**", faz prova de que em **04/05/2022 15:41:34**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbdcfbdbd843686bf57815eadaf2dc8cce9c77a20a35f85f896c1dbca1943997c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Santo Dal Bosco, 239
Centro – Erechim – RS
sms-almoxarifado@erechim.rs.gov.br

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA DELTA SHOP –DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INSCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993. DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, ÓXIMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIO – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCÓPIOS; OTOSCÓPIOS; OFTALMOSCÓPIOS. APARELHOS DE PRESSÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA AREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MÓVEIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MÓVEIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS;
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPÉCULOS AURICULARES, PRODUTOS EM INOX PARA ESTERILIZAÇÃO OU ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

ENFIM CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATOS QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

Erechim, 27 de abril de 2022.

Ariildo Cubiak
Chefe do Setor de
Almoxarifado e Patrimônio
Portaria 135/2021
SMS - Pref. Mun. de Erechim





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



ALVARÁ 2022

Insc.Municipal

1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.



Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 13480-2

Número de Controle: 1381994618

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA

Linha Digitável: 816400000021116104342021205020003005000255596108

Data do Pagamento: 22/04/2022

Hora do Pagamento: 13:50:06

Valor Total (R\$): 211,61

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: EE15.62EE.B910.1EF8.6779.D5CC.79EC.14CF



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:41:15 que o documento de hash (SHA-256)
7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da8de7e7d4caccf71ebe foi validado em 04/05/2022 15:40:25 através da transação blockchain
0xf20705196975cfb9a8eae7411ede0a754c656356831364d9fbc7831e9ba153 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62346)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2022**", faz prova de que em **04/05/2022 15:40:27**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fcb7831e9ba153**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:27 do dia 01/06/2022 , com validade até o dia 01/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4iDQLNkhACJRXY4msmih

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 9]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	VISA.pdf (*)	1,393	27/06/2022 17:50:36
<input type="radio"/>	MICRO EMPRESA.pdf (*)	1,346	27/06/2022 17:50:23
<input type="radio"/>	IDENTIDADE CASSIANO E DOUGLAS.pdf (*)	1,984	27/06/2022 17:50:09
<input type="radio"/>	FGTS - 18-07.pdf (*)	0,099	27/06/2022 17:49:52
<input type="radio"/>	FALYNCIA - 02-07.pdf (*)	0,601	27/06/2022 17:49:38
<input type="radio"/>	DIC-TE.pdf (*)	0,638	27/06/2022 17:49:19
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	3,741	27/06/2022 17:49:03
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	1,851	27/06/2022 17:48:42
<input type="radio"/>	CNPJ.pdf (*)	0,152	27/06/2022 17:48:30
<input type="radio"/>	CNDT - 28-11.pdf (*)	0,082	27/06/2022 17:48:19
<input type="radio"/>	CERTIDÕES - 01-07.pdf (*)	0,064	27/06/2022 17:48:09
<input type="radio"/>	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL - 28-11.pdf (*)	0,098	27/06/2022 17:47:36
<input type="radio"/>	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL - 29-10.pdf (*)	0,56	27/06/2022 17:47:27
<input type="radio"/>	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL - 30-07.pdf (*)	0,026	27/06/2022 17:47:13
<input type="radio"/>	ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA.pdf (*)	1,018	27/06/2022 17:46:42
<input type="radio"/>	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO - 30-04-23.pdf (*)	0,236	27/06/2022 17:46:24
<input type="radio"/>	AFT.pdf (*)	0,144	27/06/2022 17:46:14
<input type="radio"/>	AFE.pdf (*)	3,028	27/06/2022 17:46:04

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 14:27:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





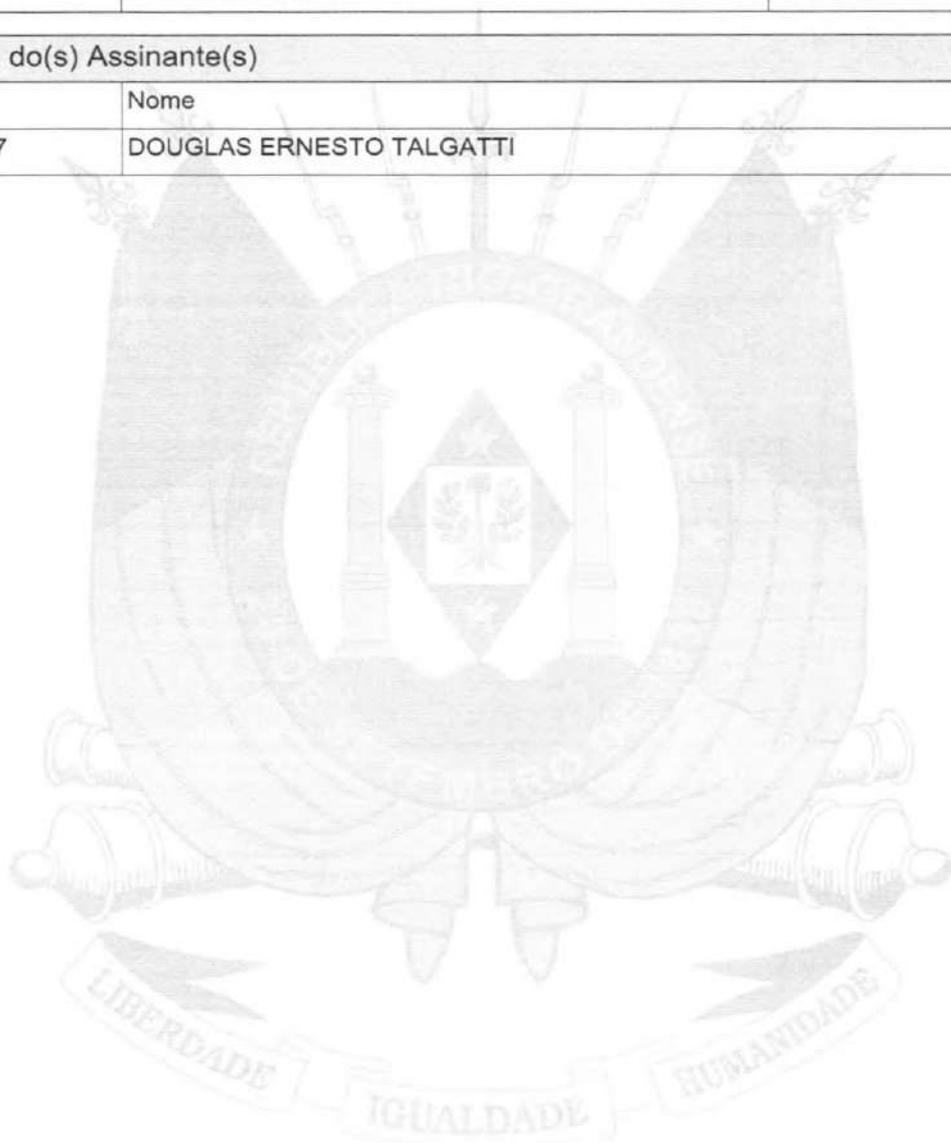
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI





Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5



EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL:	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador





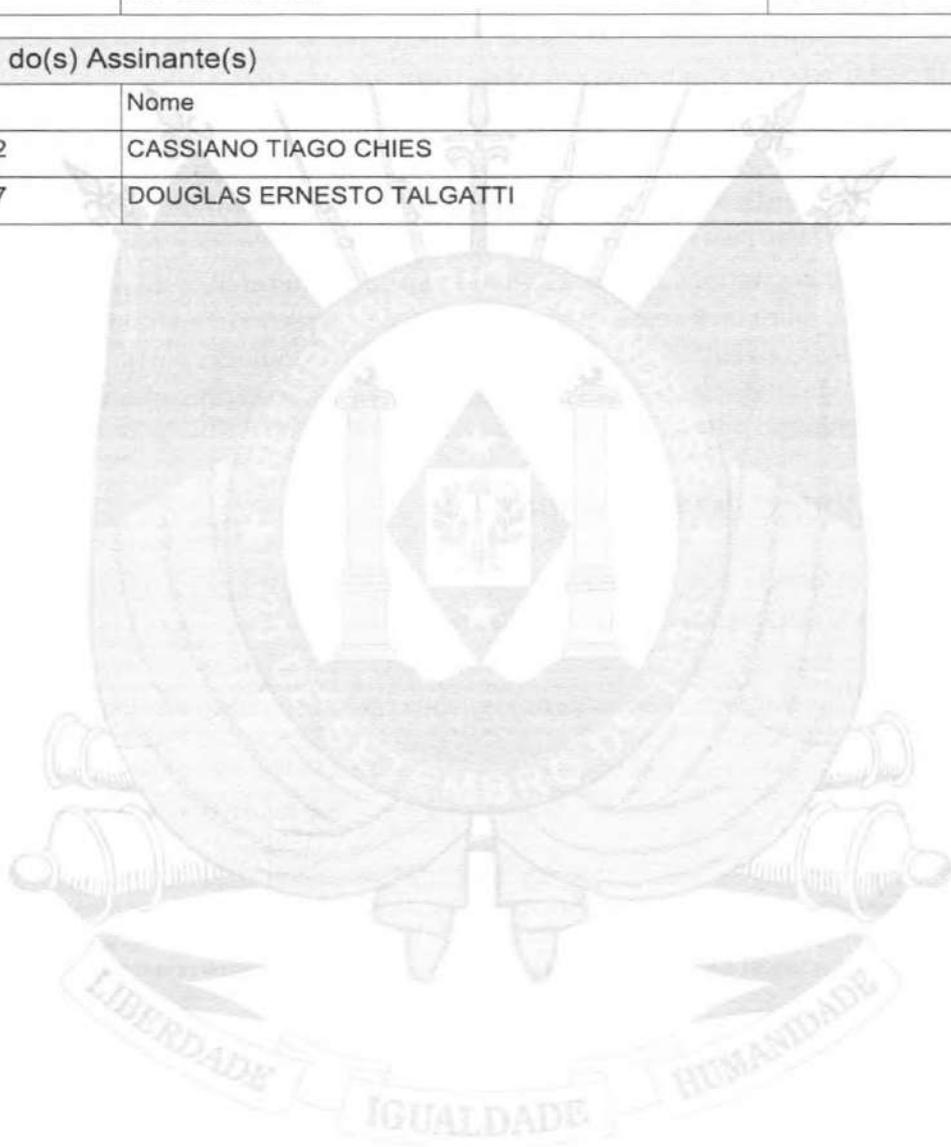
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 19316524000114 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Código de Controle: DDEE.4781.B8E5.A21B

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 16:06:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0019905445**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**
Endereço: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT,150
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029908403**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



🏠 > Certidões > Verifica Autenticidade

Dados Principais

Identificador (15 dígitos numéricos): *

219316524000114

Data: *

01/06/2022



Hora: *

08:58:13

Código da Autenticidade (8 Caracteres): *

321B.1BE2



A Certidão é Autêntica para o CNPJ 19.316.524/0001-14. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



Validar



Limpar



Imprimir



Ajuda



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.316.524/0001-14

Razão social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome fantasia: DELTA SHOP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904411191228694
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104390562299789
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204455413178188
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304425998084673
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040404084172645361
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031619092632201578
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101174642459155
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020203522317707724
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011004083563089518
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802190593964018
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902074805471458
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002101752952304
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202230964474803
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301551026959224
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402214730879409
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602265549914187
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702220471549948
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002344395486746
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102370422163555
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302223209942470
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202010178536877
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303555128745486
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504560445832508
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703391963659760
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804455861329233
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904251169198630
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103320433689724
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203005953907489
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304470856288430
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090305133734862678

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081505354155363142
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705002298889632
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070809445441573469

Resultado da consulta em 28/06/2022 14:31:42

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 17405765/2022

Expedição: 01/06/2022, às 09:42:18

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashoprs.com.br
E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br



A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico Nº 047/2022
Abertura Dia 28-06-2022
Horário: 09:30 horas

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	20	UND	IFAB	VRD 100	R\$ 284,90	R\$ 5.698,00
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³)	2	UND	AKLIMPER	CARRINHO	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 6.748,00

Concordamos com todas as normas do Edital.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Garantia Mínima de 12 meses

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
Telefones	(54) 3523-1104		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477) (whatsapp)		
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474
E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashoprs.com.br
E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br

Barão de Cotegipe, 28 de junho de 2022.

CASSIANO TIAGO
CHIES: 00746612052

Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO CHIES: 00746612052
Dados: 2022.06.28 13:37:41 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO

RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52



7

Handwritten signature

Handwritten signature

fernando@coronelviviada.pr.gov.br

De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 13:54
Para: 'fernando'
Assunto: ENC: PROPOSTA ATUALIZADA - DELTA SHOP
Anexos: 28-06 - PROPOSTA DE CORONEL VIVIDA - PR - BB.pdf



De: licitacao@deltashoprs.com.br <licitacao@deltashoprs.com.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2022 13:42
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA ATUALIZADA - DELTA SHOP

Boa Tarde,

Segue em anexo Proposta Atualizada e documentação referente ao PE 051/2022

Sendo o que tínhamos para o momento

Att

Cassiano

OBS: FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.881.804/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERECHIM	NÚMERO 1454	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3306-0072		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2022 às 09:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials.

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

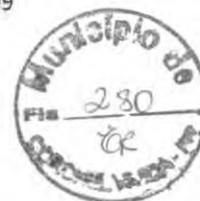
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**E MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08****NIRE: 41208838183****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



Tatiane Maffini
 TATIANE MAFFINI
 CPF: 088.412.729-02



Thiago Grisa
 THIAGO GRISA
 CPF: 076.689.749-46



Guilber Gonçalves Dias
 GUILBER GONÇALVES DIAS
 CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta
 RONEI PIMENTA
 CPF: 053.834.909-30



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SCALZA NAVES, 1155 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-020 - FONE: (41) 2101-7863
 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo N° 49L75.lxfwz.MA7ut Controla: 3f9Ao.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **TATIANE MAFFINI (209244)**, Cascavel-PR, 08 de novembro de 2019. *0106* 15-20-38*

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernando Cesar Vellozo Lucaski
 Tabelião
 Fone: (41) 2101-7863
 Comarca de Cascavel



4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 Cascavel - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up23H.1xfn0.VU4Wk-nZq3L.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER SONDALVES DIAS (148045)**, *0101* 107434D*. Dou fé. Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 Cascavel - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7frh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**, *0104* 86178E*. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:21 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **6DF0.22AD.E848.2AE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten initials and a large arrow pointing upwards.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026983038-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08

Nome: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 65224/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-STTRAXZTHMUQCV-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08 ✓
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022060818390657259607

Informação obtida em 13/06/2022 09:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08 ✓
Certidão n°: 14719852/2022
Expedição: 09/05/2022, às 09:36:16
Validade: 05/11/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
30.881.804/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Ao
Município de Coronel Vivida/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 51/2022

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR.
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A proponente, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **GUILBER GONÇALVS DIAS**, inscrito (a) no CPF nº **066.499.489-00** e RG nº **10.519.328-9 SSP-PR**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cascavel, 28 de Junho de 2022.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Assinado de forma digital por GUILBER
GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.06.27 18:37:45 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2211616038			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208838183	CNPJ 30.881.804/0001-08 ✓	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 09/07/2018		
Endereço Completo Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RONEI PIMENTA	053.834.909-30				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO GRISA	076.689.749-46	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome	RONEI PIMENTA	053.834.909-30	Indeterminado		
Nome	GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA		
21/11/2019	20197006833		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 10:43:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPE10FUS.



PRC2211616038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – licitacao@magnusmed.com.br



DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0012 E-mail: licitacao@magnusmed.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSPPR, para fins de participação no certame licitatório, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como MICRO-EMPRESA, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital. Sendo válida essa declaração para todo o ano de 2022.

Cascavel, 03 de Janeiro de 2022.

GUILBER
GONCALVES
DIAS:066499
48900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.01.03 16:03:48 -03'00'

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG nº 10.519.328-9 SSP-PR
CPF 066.499.489-00

WALDECIR
LOUREIRO
AVANCINI:5
2510182900

Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2022.01.03 15:59:31 -03'00'

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44.398/0-0
CPF: 525.101.829-00



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/11/2021 - 14:05:47

CNPJ:	30.881.804/0001-08	Inscrição Estadual:	90785640-21
Nome Empresarial:	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ERECHIM		
Número:	1454	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CASCVEL	UF:	PR
CEP:	85.812-260	Telefone:	(45)9950-6867
E-mail:	WLAVANCINI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	07/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui



OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

7

EL A



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	57.263.337/0001-09	Autorização	8.01.176-1
Produto	VÁLVULA REGULADORA IFAB		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

VRD111 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA 02

VRC100 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE 02

VRC200 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE AR COMPRIMIDO

VRC300 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE N2O

VRD100 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO 02

VRD101 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAIDA 02

VRD102 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS 02

VRD200 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO

VRD202 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS AR COMPRIMIDO

VRD311 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA N2O

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Válvula Rotulagem.pdf	4271579/21-1 - 28/10/2021 - 05:18
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Válvula Instrução de uso.pdf	4271579/21-1 - 28/10/2021 - 05:18

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	80117610011
Processo	25351.704390/2010-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273050/2019-73

Nº do Protocolo

25352.318287/2019-81

Expediente

0414747/19-2

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)*F*



EMPRESA: RMV LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASTM transportes e locação de veículos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar Soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP. 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GALERIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPRESENT. LTDA ME
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N 5 A 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAUAÍ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guarú Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cauad, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUJIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua cruas nº 411
BAIRRO: setor alfonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO AMPARO LTDA.
ENDEREÇO: R CLAUDIO GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRES PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Hamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246412/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08621.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP. 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIG QUADRA 06 NÚMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08643.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RJ
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08655.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08612.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08653.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio ltda - me
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DA EMANIPACAO 3770 BLOCO H BOX 22
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08659.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-25
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08622.5
ATIVIDADE/CLASSE





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273079/2019-55

Nº do Protocolo

25352.318318/2019-01

Expediente

0414793/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

7



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALDI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD A
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo goncalves pereira, 35
BAIRRO: Iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9YS (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 03418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: XBX11Y77S0S1 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICÉ MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ALBUQUERQUE, Nº 37
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YX049 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general Joaquim Inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE

CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 50010G19GHW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G286BMWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS
LTD A
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM



PROCESSO: 25351.330974/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18974.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320235/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18925.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.320233/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV.
ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.320258/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.734, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDERECO: R. GUIDO CALDI, 1935 - BLOCO B, 2º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0006-75
PROCESSO: 25351.048908/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA GUIDO CALDI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400684 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: MICHELE DE ARRUDA FREITAS
ENDERECO: RUA OTÁVIO JORGE DA CONCEIÇÃO Nº 10
BAIRRO: CENTRO SUL
MUNICIPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT

CEP: 78.125-366
CNPJ: 28.770.494/0001-02
PROCESSO Nº 25351.349.808/2019-51 [EXP.: 0534020/19-9]
AUTORIZ/MS: 9.08854-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes de tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagem de fronteiras.

EMPRESA: SPANDEX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
ENDERECO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICIPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69310-006
CNPJ: 11.955.173/0002-60
PROCESSO: 25766.331900/2019-93 [EXP.: 0507868/19-7]
AUTORIZ/MS: 9.08848-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras. Embarcações, terminais, portuários e Aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

EMPRESA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
ENDERECO: AV SEVERIO DULLIUS, Nº 90010, TERMINAL UM, PRIMEIRO PISO
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.200-310
CNPJ: 09.557.452/0011-15
PROCESSO Nº. 25751.815220/2018-14 [EXP.: 1147680/18-0]
AUTORIZ/MS: 9.08855-0
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras.

EMPRESA: ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ENDERECO: RUA PIRACICABA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILÂNDIA
MUNICIPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29112-170
CNPJ: 18.230.967/0001-25
PROCESSO: 25748.344402/2019-29 [EXP. 0525768/19-9]
AUTORIZ/MS: 9.08851-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.749, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ENDERECO: RUA ANGELO COSTA, 2188BAIRRO: COSTEIRA
MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR
CEP: 83.015-212
CNPJ: 30.825.626/00001-06
PROCESSO Nº.: 25743.268235/2019-52 [EXP.: 0408397/19-1]
AUTORIZ/MS: 9.08856-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.750, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: PODERAL SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
ENDERECO: PRAÇA JOSE ALVES DOS SANTOS, 100
BAIRRO: JARDIM IPANEMA
MUNICIPIO: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.406-387
CNPJ: 08.091.559/0007-71
PROCESSO Nº. 25761.322848/2019-24 [EXP.: 0492605/19-6]
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteiras.

MOTIVO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos itens 01, 04, 06, 09 e 10 do Anexo III, da Resolução Anvisa RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002: a Empresa não apresentou a seguinte documentação: Formulário de Petição de Autorização de Funcionamento de Empresa, em 02 (duas) vias (original e cópia), devidamente assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa; Listagem Nominal dos servidores da empresa legalmente habilitados a protocolarem documentos nesta ANVISA e receberem termos legais expedidos pela autoridade sanitária; Relação de endereços, com CEP, telefone, fax e e-mail da sede da empresa; Relatório descritivo dos maquinários e equipamentos que a empresa dispõe para a atividade pleiteada; e Relatório descritivo das instalações, somente quando ocorrer em áreas de terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados. Fundamento legal dado pelo Parágrafo Único e Inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 2º, da RDC Nº 204/2005.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.320233/2019-95

Nº do Protocolo

25352.375575/2019-32

Expediente

0488083/19-8

Data de Entrada

30/05/2019

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 24/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 01/07/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1733 - 27/06/2019

DOU - Data Publicação

124 - 01/07/2019

[Voltar](#)

7

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 GUILBER GONCALVES DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/LF
 105193289 DESE/PR

CPF
 066.499.489-00

DATA NASCIMENTO
 03/03/1988

FILIAÇÃO
 OSMAR MARTINHO GONCALVES DIAS
 IVONETE CAITANO DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04403303050

VALIDADE
 12/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
 11/07/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1567789374

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilber Gonçalves Dias

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 12/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

45797983051
 PR913631183

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

F

J

f

60

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RONEI PIMENTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93895519 PC-PR

CPF
053.834.909-30

DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
MARTIMIANO PIMENTA NETO
SOELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB

Nº REGISTRO
03276895707

VALIDADE
17/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2004

OBSERVAÇÕES

Ronei Pimenta
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
18/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63082359544
PR916189847

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861017979

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

F
J
Ed

Município de
Fls. 306
de
Cascavel, 14/06/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

TIAGO GRISA

DOC. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR / UF
11081138-1 BESP PR C

CPF 076.689.749-46 DATA NASCIMENTO 26/01/1995

FILIAÇÃO EVERALDO GRISA

SILVIA REGINA ALVES GRISA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B C

Nº REGISTRO 05969579890 VALIDEZ 31/01/2023 26/12/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595200577

PROIBIDO PLASTIFICAR
1595200577

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 01/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

50346034640

PARANA

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

13/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUQ73313



2º Serviço de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentique a presente cópia, conforme o original a serem apresentados, em seu VERSO e INVERSO de que dou fé

21 JUN 2022

- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Kátie Regina Machado - Escrevente
- Beth Hardt Silva - Substituta
- Patrícia K. do Nascimento - Escrevente
- Juliana V. Spohr da Paz - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ
Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 28/06/2022, às 09h30min.

DECLARO SER MICROEMPRESA

Lote	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10	UN	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. - MARCA: IFB	IFB	244,50	2.445,00
2	10	UN	FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - MARCA: IFB	IFB	245,00	2.450,00
9	20	UN	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - MARCA: IFB	IFB	460,00	9.200,00
Total Global:						14.095,00

[Handwritten signatures and initials]



VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria solicitante. O abastecimento dos Gases Medicinais deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas, a partir da solicitação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0072.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 28 de Junho de 2022.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ





Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Ao
Município de Coronel Vivida/PR
Ref. Pregão Eletrônico N° 51/2022

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08** Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS (Alvará): **630011674** Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Telefone: **45- 3306-0072**

E-mail: magnusmed01@gmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil**

Conta/C: **62.400-4**

Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** n° **20183149831**

Cascavel, 28 de Junho de 2022.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90785640-21	30.881.804/0001-08	07/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 9950-6867
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 07/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	076.689.749-46	THIAGO GRISA	SÓCIO
CPF	053.834.909-30	RONEI PIMENTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90785640-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2022 9:49:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Handwritten marks:
A large stylized letter 'A' on the left.
A smaller stylized letter 'P' in the middle.
A stylized letter 'E' on the right.
Below the 'P' and 'E' are some scribbles and a small '60'.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Página 1 de 393

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 392 folhas numeradas do No. 1 ao 392 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.



Nome da Empresa.....: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: RUA ERECHIM, 1454

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 30.881.804/0001-08

Inscrição Estadual.: 9078564021

Registro na junta...: 41208838183 Data registro: 09/07/2018

Inscrição Municipal: 630011674

CASCAVEL, 01/01/2021

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.05.20 14:39:54 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO
AVANCINI:52510182900

Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2022.05.20 14:36:16 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
Contador - PR: 044398/O-0
CPF: 525.101.829-00

(Handwritten signatures)

Número: 4 Folha: 392

Contém este livro 392 folhas numeradas do No. 1 ao 392 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa.....: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço.....: RUA ERECHIM, 1454

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 30.881.804/0001-08

Inscrição Estadual.: 9078564021

Registro na junta..: 41208838183 Data registro: 09/07/2018

Inscrição Municipal: 630011674

CASCAVEL, 31/12/2021

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.05.20 15:09:06 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900

Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2022.05.20 15:08:50 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
Contador - PR: 044398/0-0
CPF: 525.101.829-00

[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.177.015,18D
ATIVO CIRCULANTE	1.116.921,33D
DISPONÍVEL	494.310,24D
CAIXA	248.787,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.692,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	233.830,91D
CLIENTES	143.254,08D
DUPLICATAS A RECEBER	143.254,08D
OUTROS CRÉDITOS	3.944,18D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.944,18D
ESTOQUE	475.412,83D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.093,85D
IMOBILIZADO	60.093,85D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.474,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.318,10D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	19.698,25C
PASSIVO	1.177.015,18C
PASSIVO CIRCULANTE	49.485,75C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.216,20C
EMPRÉSTIMOS	16.216,20C
FORNECEDORES	15.620,45C
FORNECEDORES	15.620,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.273,76C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.273,76C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.175,34C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.193,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.981,54C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	200,00C
CONTAS A PAGAR	200,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	133.783,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.745,63C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	893.745,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	893.745,63C

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2022.05.20 14:38:34 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO
AVANCINI:52510182900
Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2022.05.20 14:38:18 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
Contador - PR: 044398/O-0
CPF: 525.101.829-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	2.342.793,07	<u>2.342.793,07</u>	<u>2.342.793,07</u>
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(42.021,97)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(205.851,95)	<u>(247.873,92)</u>	<u>(247.873,92)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>2.094.919,15</u>
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE NO INICIO DO EXERCÍCIO	(308.449,00)		
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.559.622,30)		
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	8.042,96		
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	475.412,83	<u>(1.384.615,51)</u>	<u>(1.384.615,51)</u>
LUCRO BRUTO			<u>710.303,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(274.053,50)</u>
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(70.056,78)		
PRÓ-LABORE	(53.034,80)		
13º SALÁRIO	(4.378,03)		
FÉRIAS	(4.023,06)		
FGTS	(8.360,62)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(12.165,12)		
RESCISÕES CONTRATUAIS	(502,87)	<u>(152.521,28)</u>	<u>(152.521,28)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS MUNICIPAIS	(2.635,28)		
TAXAS DIVERSAS ESTADUAIS	(903,35)	<u>(3.538,63)</u>	<u>(3.538,63)</u>
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS			
LIVRARIA/ PAPELARIA	(2.599,27)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.236,03)		
SEGUROS	(1.491,36)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.833,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.405,56)		
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(7.813,44)		
CONSELHO E ENTIDADES DE CLASSE	(4.417,32)		
FRETES E CARRETOS	(49.466,06)		
DESPESAS DE LICITAÇÕES E LEILÕES	(23.053,60)		
DESPESAS CARTORÁRIAS	(96,51)		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.573,27)		
ÁGUA E ESGOTO	(1.372,29)		
TELEFONE	(2.151,01)		
LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS	(6.020,71)	<u>(113.529,43)</u>	<u>(113.529,43)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(1.405,17)		
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.058,99)	<u>(4.464,16)</u>	<u>(4.464,16)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	2.070,03	<u>2.070,03</u>	<u>2.070,03</u>

GUILBER GONCALVES
 DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900 Dados: 2022.05.20 14:43:26 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO
 AVANCINI:52510182900
Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900 Dados: 2022.05.20 14:43:01 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 Contador - PR: 044398/O-0
 CPF: 525.101.829-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO OPERACIONAL			<u>438.320,17</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	2.260,57	<u>2.260,57</u>	<u>2.260,57</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>440.580,74</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>440.580,74</u>

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por
GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2022.05.20 14:44:52 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO
AVANCINI:52510182900

Assinado de forma digital por
WALDECIR LOUREIRO
AVANCINI:52510182900
Dados: 2022.05.20 14:44:29 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
Contador - PR: 044398/O-0
CPF: 525.101.829-00

Handwritten signature and initials.



CONTEXTO OPERACIONAL

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 30.881.804/0001-08, constituída em 09/07/2018, tributada pelo regime Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA ERECHIM, nº 1454, CENTRO.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 comparativas com 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por (100.00) (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- THIAGO GRISA ingressou na sociedade em 09/07/2018 como sócio com 90% do capital social e possui 90.000 (noventa mil) quotas o que equivale a R\$ 90.000,00.
- GUILBER GONÇALVES DIAS ingressou na sociedade em 09/07/2018 como sócio-administrador com 05% do capital social e possui 5.000 (cinco mil) quotas o que equivale a R\$ 5.000,00.
- RONEI PIMENTA ingressou na sociedade em 09/07/2018 como sócio-administrador com 05% do capital social e possui 5.000 (cinco mil) quotas o que equivale a R\$ 5.000,00.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS
52510182900	WALDECIR LOUREIRO AVANCINI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 14:03 SOB N° 20223265217.
PROTOCOLO: 223265217 DE 18/05/2022. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.116.921,33 + 60.093,85	6,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.485,75 + 133.783,80	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.116.921,33	22,57
	Passivo Circulante	49.485,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.116.921,33 - 475.412,83	12,96
	Passivo Circulante	49.485,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.177.015,18	6,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.485,75 + 133.783,80	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.485,75 + 133.783,80	0,18
	Patrimônio Líquido	993.745,63	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.485,75 + 133.783,80	0,16
	Passivo Total	1.177.015,18	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	49.485,75	0,37
	Passivo Não-Circulante	133.783,80	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.485,75 + 133.783,80	0,16
	Ativo	1.177.015,18	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	993.745,63	0,84
	Passivo Total	1.177.015,18	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	60.093,85	0,06
	Patrimônio Líquido	993.745,63	

GUILBER GONCALVES
 DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
 Dados: 2022.05.18 16:11:05 -03'00'

GUILBER GONCALVES DIAS
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO
 AVANCINI:52510182900

Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
 Dados: 2022.05.18 16:10:46 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
 Contador - PR: 044398/O-0
 CPF: 525.101.829-00



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12206480616 em 20/05/2022, protocolo 223265217. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41208838183
CNPJ:	30881804000108
Município:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS	
52510182900	WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	PR044398/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2022 14:03 SOB Nº 20223265217.
PROTOCOLO: 223265217 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206480616. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova *o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação *o.

F
EP
J

RECEBEMOS DE MAGNUS MED COM.DE PROD.HOSPITALARES E MED.LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA DO LADO.		NF-e
Destinatário: CONSORCIO INTERMUN. SAMU OESTE - CONSAMU 2337		Valor Total R\$ 3.562,05
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº: 000.000.958
		SÉRIE: 1

 MAGNUS MED COM.DE PROD.HOSPITALARES E MED.LTDA RUA ERECHIM,1454 85812-260-CASCAVEL-PR BAIRRO: CENTRO FONE: 4533060012	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1 Nº: 000.000.958 SÉRIE:1 Folha: 1 / 2	CHAVE DE ACESSO 4120 1030 8818 0400 0108 5500 1000 0009 5810 3009 0040 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC	NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200186787254 2020-10-01T21:56:52-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078564021	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 30.881.804/0001-08

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
RAZAO SOCIAL CONSORCIO INTERMUN. SAMU OESTE - CONSAMU 2337		17.420.047/0001-07	01/10/2020
ENDEREÇO RUA CRISTOVAO COLOMBO, 900		BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES	CEP 85805510
MUNICIPIO CASCAVEL		FONE/FAX 4530367101	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA 21:56:46

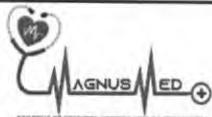
VALOR TOTAL DA NOTA 3.562,05	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.562,05	

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.562,05
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTOS	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.562,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTI	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZAO SOCIAL		0-EMITENTE	0			
ENDEREÇO		1-DESTINAT. 9-SEM				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
5	VOLUMES					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	BC. ICMS	BC. ICM ST	V. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
236	FLUXOMETRO PARA O2, ESCALA NORMAL PARA O2 DE 0 A 15 L/MN.ROSCA - IFB - LOTE: 072420-4 - FABRICACAO: 24/07/2020 - VALIDAD	90181980	0102	5,102	UN	7	52,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
236	FLUXOMETRO PARA O2, ESCALA NORMAL PARA O2 DE 0 A 15 L/MN.ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT - IFAB - LOTE: 090420-2 - F	90181980	0102	5,102	UN	10	52,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
740	PROLONGAMENTO DE LATEX DE TUBO, FINO, ELASTICO (GARROTE) COMP.MEDIO DE UM METRO N.200 - LATEXBR - LOTE: 1019 - FABRICACAO: 0	40011000	0102	5,102	MT	30	1,58	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1305	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY2005049 - FABRICACAO: 23/06/2020 - VALIDADE	90183929	0102	5,102	UNI	10	6,57	65,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1306	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO -FOYOMED - LOTE: FY1906065 - FABRICACAO: 10/08/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UNI	23	3,55	81,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1307	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0102	5,102	UNI	10	3,55	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
703	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 05/06/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	13	3,55	46,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr 0800-411512 Fax:(41)3219-7400 - ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO - CURITIBA-PR - CEP: 80410-210 PRAZO CONFORME EDITAL VENDEDOR: 013-GUILBER[MERC.P/SUBST.TRIBUT.DO ICMS CONF.DECRETO 2473/08 PROTOCOLO 89/07 E41/0 // *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES/PR *** P.E. 45/2020 - EMPENHO 2018/2020 // DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4 // [FV-04] - 01/10/2020 Usuario: 005	RESERVADO AO FISCO 
---	---



MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MED. LTDA
RUA ERECHIM, 1454
85812-260-CASCAVEL-PR
BAIRRO: CENTRO FONE: 4533060012

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº: 000.000.958
SÉRIE:1 Folha: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
4120 1030 8818 0400 0108 5500 1000 0009 5810 3009 0040

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ TERC

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200186787254 2020-10-01T21:56:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9078564021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
30.881.804/0001-08



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UN	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	BC. ICMS	BC. ICM ST	V. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1308	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1804012 - FABRICACAO: 28/05/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	13	3,55	46,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1503	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO - IFB - LOTE: 08312-3 - FABRICACAO: 31/08/2020 - VALIDADE: 31/08/2020	90181980	0102	5,102	UN	15	59,15	887,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1305	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 0, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY2005049 - FABRICACAO: 23/06/2020 - VALIDADE:	90183929	0102	5,102	UN	40	6,57	262,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1306	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 1, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO -FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	27	3,55	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1307	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 2, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0102	5,102	UN	40	3,55	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1190	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 3, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 04/06/2019 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	50	3,55	177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
703	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 4, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1903083 - FABRICACAO: 05/06/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	37	3,55	131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1308	CANULA DE GUEDEL TAMANHO 5, PVC FLEXIVEL, POLIPROPILENO - FOYOMED - LOTE: FY1804012 - FABRICACAO: 28/05/2018 - VALIDADE:	90183929	0500	5,405	UN	37	3,55	131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
522	SONDA URETRAL N.12, PARA SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO ESTERIL,DESCARTAVEL,CONFEC.EM POLIVINIL-MEDSONDA - LOTE: 53475 - FAB	90183929	0102	5,102	UN	60	1,20	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
522	SONDA URETRAL N.12, PARA SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO ESTERIL,DESCARTAVEL,CONFEC.EM POLIVINIL-MEDSONDA - LOTE: 0000054 - F	90183929	0102	5,102	UN	340	1,20	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
740	PROLONGAMENTO DE LATEX DE TUBO, FINO, ELASTICO (GARROTE) COMP.MEDIO DE UM METRO N.200 - LATEXBR - LOTE: 1019 - FABRICACAO: 0	40011000	0102	5,102	MT	30	1,58	47,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr 0800-411512 Fax:(41)3219-7400 - ALAMEDA CABRAL, 184 CENTRO - CURITIBA-PR - CEP: 80410-210 | PRAZO CONFORME EDITAL VENDEDOR: 013-GUILBER|MERC.P/SUBST.TRIBUT.DO ICMS CONF.DECRETO 2473/08 PROTOCOLO 89/07 E41/0 // *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES/PR *** | P.E. 45/2020 - EMPENHO 2018/2020 // DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4 // [FV-04] - 01/10/2020 Usuário: 005

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials, including 'GA' and 'A'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1260/2021

VENCIMENTO: 14 / 07 / 2022

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.18.814-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1.18.927-1 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Perfumaria /Produtos de Higiene - AFE 4.00.948-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.18.109-2 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.08.648-6

LOCAL E DATA: Cascavel, 14 de Julho de 2021

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: AC9718F2BB094D42E675DD2E5877AED2
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



CONSAMU



Consórcio De Saúde dos Municípios do Oeste/PR
CNPJ: 17.420.047/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

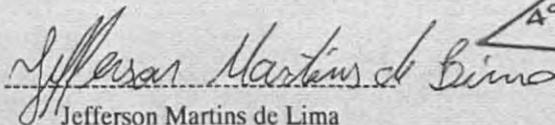
Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Magnus Med Com. De Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda**, com sede a Rua Erechim, nº 1454 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 30. 881.804/0001-08 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e Dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Odontológico, Fisioterapia, Eletro Eletrônicos, Correlatos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

CASCADEL, 01 DE OUTUBRO DE 2021.



Jefferson Martins de Lima
CPF: 065.259.519-76
RG: 9.759.199-7

4º Tabelionato
de Notas



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital: 7223X9Kqtpho7jYsvu7bZftf9

<http://horas.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de

JEFFERSON MARTINS DE LIMA (59590) . '0116'

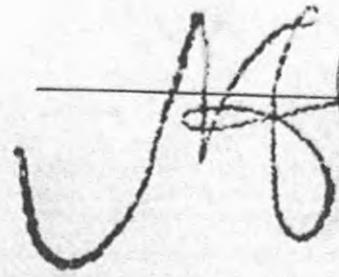
77768B* Dou. 16. Cascavel/PR, 04 de outubro de 2021

Em Teste da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



5



COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Froncielle Beraldi

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**Impressão Digital
(Polegar Direito)**



MA



Localidade: Curitiba - Estado: Paraná - Ano: 2019

Miriam dos Santos Fiorentin
MIRIAM DOS SANTOS FIORENTIN

Nadia Maria Celuppi Ribeiro
Secretária

NADIA MARIA CELUPPI RIBEIRO

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Handwritten signature



Diplomado em

Pel

21

12

2017

a(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Diploma registrado sob o nº

Página

Livro 25949

em

20

Nº

33

07

02

2018

25949

Diploma registrado no CRF-

sob o

nº

Pág.

Livro

em

31475

/

Observações:

02

2019

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

2



Handwritten signature

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do

Estado

do PARANÁ
expede esta Carteira de Identidade Profissional de

para: FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

FRANCIELLE DE ASSIS BERALDI

Nacionalidade:

Naturalidade: BRASILEIRA

CASCADEL

Data do Nascimento:

Filiação: 06 / 11 / 1986

WALDEMAR HONORE BERALDI /

CLEUSA MARIA BUENO DE ASSIS

Pela Inscrição nº

Em Sessão de

31475 /

26

02

2018



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



**CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO**

[Handwritten marks and signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 25702	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A159EF84A6D87F74473A45AAD41D89D4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAGNUS MED COM DE PROD HOSP E MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MAGNUS MED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA ERECHIM 1454	CNPJ 30.881.804/0001-08	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:57 às 12:05	*****				
*****	13:30 às 18:10	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	31475	FRANCIELLE DE ASSIS BERARDI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:57 às 12:05	*****				
			*****	13:30 às 18:10	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edlvar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 630011674

RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08

PROTOCOLO: 102319/2021

FONE: 45- 9 8807-4026

ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO

QUADRA: 0045

LOTE:0010

LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO

IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

Alvará válido até 16/11/2022 conforme Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros. Atender NBR 9050 - Acessibilidade. Não obstruir passeio público. Atender Leis 6.477/2015, especialmente quanto à emissão de Sons e Ruídos e 6.707/2017, especialmente quanto ao Horário de Funcionamento. Dar destino ambientalmente correto aos resíduos e efluentes gerados no local de acordo com a legislação vigente. Manter vigente toda e qualquer licença.****Em atenção Lei 6.696/2017 (Art. 44), informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE, Declaração que comprove a dispensa ou documentos conforme Decreto nº 16834/2021, expira em 17/12/2022.***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 13/05/2022

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CARLA PATRICIA GNOATTO

FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
061.827.029-90
13/05/2022 17:17:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2022 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/ip627ebcf8c7df1>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



EMPRESA: ASTIA transportes e locação de veículos ltda
 ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
 BAIRRO: centro CEP: 25255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.686.200/0001-51
 PROCESSO: 25351.248422/2019-23 AUTORIZ/M.S.: 4.00942.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AODE COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: BR 487 KM 100 - SÍTIO CACHOEIRA ALEGRE
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29580000 - DORES DO RIO PRETO/ES
 CNPJ: 16.541.624/0001-56
 PROCESSO: 25351.787717/2019-29 AUTORIZ/M.S.: 4.00954.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
 BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.388.001/0001-47
 PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/M.S.: 4.00926.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BDDCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS
 MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.702.254/0001-10
 PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/M.S.: 4.00958.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 21.321.114/0001-03
 PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/M.S.: 4.00947.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
 ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 03.841.589/0001-49
 PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/M.S.: 4.00961.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI
 LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
 BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 19.400.250/0001-47
 PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/M.S.: 4.00971.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.763.005/0001-60
 PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/M.S.: 4.00956.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.421.421/0001-82
 PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/M.S.: 4.00941.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: rua erechim, 1454
 BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 30.883.804/0001-08
 PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/M.S.: 4.00948.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 30.960.128/0001-68
 PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/M.S.: 4.00924.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MEHDES Nº 808
 BAIRRO: JORDANESA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 14.144.479/0001-44
 PROCESSO: 25351.282687/2019-51 AUTORIZ/M.S.: 4.00953.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO LTDA.
 ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 1556
 BAIRRO: JARDIM TREMembé CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.123.210/0001-65
 PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/M.S.: 4.00908.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303481
 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 7, QUADRA H
 BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 31.844.673/0001-74
 PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/M.S.: 4.00964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 EMBALAR: PERFUMES
 EXPEDIR: PERFUMES
 FABRICAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PERFUMES
 REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RIMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.017.348/0001-30
 PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/M.S.: 4.00939.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES.
 DUTRA
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 17.567.346/0001-79
 PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/M.S.: 4.00962.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
 CNPJ: 22.524.028/0001-60
 PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/M.S.: 4.00968.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemaq comercio e serviços eireli
 ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez,455
 BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.894.968/0001-71
 PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/M.S.: 4.00913.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barbara Hellodora, 1303
 BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 08.390.019/0001-01
 PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/M.S.: 4.00973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 , galpão 01 - modulo 4b
 BAIRRO: jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 13.982.346/0001-84
 PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/M.S.: 4.00966.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
 ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
 BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 17.570.234/0001-77
 PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/M.S.: 4.00899.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
 BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.052.528/0001-16
 PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/M.S.: 4.00933.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273056/2019-41

Nº do Protocolo

25352.318296/2019-71

Expediente

0414759/19-6

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019



ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, SALA 65
BAIRRO: NITERÓI CEP: 9211041 - CÂNDIAS/RJ
CNPJ: 30.588.572/0001-07
PROCESSO: 25351.248821/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
BAIRRO: BURITIS CEP: 69109209 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 31.560.177/0001-76
PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPAL EMPRESA FORCEDORA DE ALCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105 151
BAIRRO: JARDIM PIMENTA CEP: 32689326 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS
LTD
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO 6299
BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.080.506/0001-28
PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.808.273/0001-18
PROCESSO: 25351.212034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.302961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18808.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.275.052/0001-07
PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.248842/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHINERVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249 - SALA B1
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.802.632/0001-00
PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 78 LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.296727/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F. POLINARIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02
BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 32.830.442/0001-51
PROCESSO: 25351.280023/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013397/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18841.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIA FUL, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	30.881.804/0001-08
----------------	--	-------------	--------------------

Processo

25351.273031/2019-47

Nº do Protocolo

25352.318279/2019-34

Expediente

0414739/19-1

Data de Entrada

08/05/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019**Situação**

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019



EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505
BAIRRO: CENTRO CEP: 09310101 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.484.951/0001-00
PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JL DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR
ENDERECO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09
BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 23.673.923/0001-00
PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88515L304275 (8.18137.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDERECO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JARESLOG TRANSPORTE E COLETAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA 82 A, 235
BAIRRO: JARDIM PARQUE RESIDENCIAL CEP: 13506120 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.677.112/0001-23
PROCESSO: 25351.024098/2019-50 AUTORIZ/MS: P07L6637W7HM (8.18133.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA
ENDERECO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.171.546/0001-97
PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDERECO: RUA OLIVAL COSTA, 61
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 25.341.582/0001-09
PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMW4YHM3 (8.18068.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV ARLUNDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO
BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 32.485.469/0001-54
PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: W8Y17YL9XY11 (8.18126.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&M COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA MANUEL LOUREIRO, 180
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117330 - SAO JOSE/SC
CNPJ: 22.360.182/0001-44
PROCESSO: 25351.227028/2019-51 AUTORIZ/MS: 65414W2201X8 (8.18071.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP
ENDERECO: R MARECHAL DEODORO, 871
BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDERECO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA UMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: EST DO TINDEBA, 322, LOJA 102
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.209.164/0001-29
PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: WL519MYL8WL (8.18159.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: QE 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.737.286/0001-74
PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: W0W1H50LH2H5 (8.18140.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282685/2019-61 AUTORIZ/MS: PYYL5X440567 (8.18123.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PAJA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME
ENDERECO: Praia de Inhaúma, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Mare (BOX X-10)
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.208.410/0001-05
PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HL (8.18111.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS CIRURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA JACEGUAL, 208 - SLS 1301 a 1308
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.774.819/0001-77
PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1722517M8 (8.17832.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDERECO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84
BAIRRO: cruzelro CEP: 83010100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.462.609/0001-08
PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PYZ3MHHSUX64 (8.18155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDERECO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRURGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: CNB 03 lote 05/06 sala 510 e 512
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 28.899.807/0001-27
PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Karla maryanne cavalcante martins bezerra- me
ENDERECO: AV C 580 C
BAIRRO: JOSÉ WALTER CEP: 60750020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.306.978/0001-16
PROCESSO: 25351.248825/2019-72 AUTORIZ/MS: P4YH1X3L4ML8 (8.18044.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: rua erachim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L15MX3L6W1 (8.18109.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDERECO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321LM7Y9633 (8.18010.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDERECO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



Data da consulta: 15/06/2022 06:52:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.881.804/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

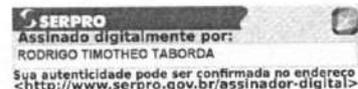
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MAGNUS MED
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	57.263.337/0001-09	Autorização	8.01.176-1
Produto	FLUXÔMETRO IFAB		

Modelo Produto Médico

FLX 117 - Fluxômetro IFAB para Oxigênio; FLX 217 - Fluxômetro IFAB para Ar Comprimido.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fluxometro
Registro	80117610013
Processo	25351.092467/2012-95
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> 06_CERTIDO_FALNCIAS_E_CONCORDATAS_emt_01062022.pdf (*)	0,687	27/06/2022 18:54:21
<input type="radio"/> 05_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TCNICA_CONSAMU.pdf (*)	0,27	27/06/2022 18:54:20
<input type="radio"/> CERTIDAO_TRABALHISTA_venc_05112022.pdf (*)	0,082	27/06/2022 18:54:19
<input type="radio"/> 04_ALVAR_DE_LICENA_VAL_16112022.pdf (*)	0,122	27/06/2022 18:54:18
<input type="radio"/> 11AFE_ANVISA_PT_01.pdf (*)	2,172	27/06/2022 18:54:16
<input type="radio"/> CERTIDO_ESTADUAL_Venc_11102022.pdf (*)	0,024	27/06/2022 18:54:15
<input type="radio"/> REG_ANV_0102FLUXOMETRO_IFAB.pdf (*)	0,055	27/06/2022 18:54:14
<input type="radio"/> 02_CRF_Francielle_val_310327.pdf (*)	2,307	27/06/2022 18:54:12
<input type="radio"/> CERTIDO_FEDERAL_vcnt_05122022.pdf (*)	0,075	27/06/2022 18:54:11
<input type="radio"/> 13_SIMPLES_NACIONAL_vcnt_15072022.pdf (*)	0,195	27/06/2022 18:54:10
<input type="radio"/> ANEXO_II_DECLARAO_UNIFICADA_CORONEL_VIVIDA_P.E_512022.pdf (*)	0,275	27/06/2022 18:54:09
<input type="radio"/> 01_CONTRATO_SOCIAL.pdf (*)	2,042	27/06/2022 18:54:07
<input type="radio"/> 12_BALANO_PATRIMONIAL_2021.pdf (*)	0,621	27/06/2022 18:54:05
<input type="radio"/> DECLARAO_INF_LICITANTE_CORONEL_VIVIDA_P.E_512022.pdf (*)	0,201	27/06/2022 18:54:04
<input type="radio"/> CICAD_vcnt_15072022.pdf (*)	0,295	27/06/2022 18:54:03
<input type="radio"/> 08_LICENA_SANITRIA_vcnt_140722.pdf (*)	0,269	27/06/2022 18:54:01
<input type="radio"/> 05_NF_ATESTADO_CONSAMU.pdf (*)	0,39	27/06/2022 18:54:00
<input type="radio"/> CNPJ_emt_15062022.pdf (*)	0,102	27/06/2022 18:53:57
<input type="radio"/> CERTIDO_MUNICIPAL_VENC_31072022.pdf (*)	0,065	27/06/2022 18:53:56
<input type="radio"/> FGTS_vcnt_07072022.pdf (*)	0,095	27/06/2022 18:53:55
<input type="radio"/> 09_DOC_SCIOS_Venc_22062023.pdf (*)	0,792	27/06/2022 18:53:53
<input type="radio"/> 07_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA_emit_06062022.pdf (*)	0,068	27/06/2022 18:53:52
<input type="radio"/> 14_DECLARAO_PORTE_CONTADOR_31122022.pdf (*)	0,232	27/06/2022 18:53:51
<input type="radio"/> 15_Inscric_Estadual.pdf (*)	0,096	27/06/2022 18:53:50
<input type="radio"/> 11AFE_ANVISA_PT_02.pdf (*)	2,727	27/06/2022 18:53:48
<input type="radio"/> REG_ANV_09VALVULA_REGULADORA_IFAB.pdf (*)	0,082	27/06/2022 18:53:47
<input type="radio"/> PROPOSTA_CORONEL_VIVIDA_P.E_512022.pdf (*)	0,39	27/06/2022 18:53:45

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 13:57:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

197006833

Data do Protocolo:

20/11/2019

Número de Registro:

41208838183

Arquivamento:

20197006833

Empresa: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, à Rua: **Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS
SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **RS100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
TOTAL:	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS** e **RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
 NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DO FORO

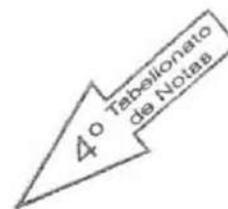
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



Tatiane Maffini
 TATIANE MAFFINI
 CPF: 088.412.729-02



Thiago
 THIAGO GRISA
 CPF: 076.689.749-46



Guilber Gonçalves Dias
 GUILBER GONÇALVES DIAS
 CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta
 RONEI PIMENTA
 CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA S. UZINA NAVES, 1181 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85807-126 - FONE: (45) 2101-7953
 FERNANDO DE SAZ VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo N° 49L75.lxfwz.MA7Uj. Controla: 3f9Ao.renR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **YATIANE MAFFINI (262243)**, Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. *0106* 542038*

Em Test° da Verdade
 Marcelo de Moura Michon - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernando de Saz Vellozo Lucascki
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-7953
 Comarca de Cascavel



4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up23H.lxfn0.VU4nk-nZq3z.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82763) e GUILBER SONDALVES DIAS (146045)**, *0101* 107434D. Dou fé. Cascavel/PR, 19 de novembro de 2019.

Em Test° da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7fRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**, *0104* 66176E. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.

Em Test° da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.881.804/0001-08

Código de Controle: 6DF0.22AD.E848.2AE0

Data da Emissão: 08/06/2022

Hora da Emissão: 17:59:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/06/2022, com validade até 05/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026983038-02
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Emissão	13/06/2022 10:01:39
Data de Validade	11/10/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 65224/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de maio de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-STTRAXZTHMUQCV-3



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703184558198491
03/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818390657259607
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002134209871825
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101525696675767
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202075730942801
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402134458214187
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501574429446609
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401583702491915
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012615511942668000
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202302060069750
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403330177029400
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503174044276442
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602531093617082
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802355867029630
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903235015256150
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003183664821506
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202494757294287
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303044244431569
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603281560838030
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804441485950417
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903215446291883
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803361292027615
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004521197460211
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104394143512532
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305520188988304
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404053633124797
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503415422744371
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705141087630380
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804483350429498
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904512311840982
21/08/2020	21/08/2020 a 20/09/2020	20200821041510701100000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205303818865773
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405071316137570
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504350994203128

Resultado da consulta em 28/06/2022 14:00:33

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Certidão nº: 14719852/2022
Expedição: 09/05/2022, às 09:36:16
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
30.881.804/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
 CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
 Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
 www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
 MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ
 Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 28/06/2022, às 09h30min.

DECLARO SER MICROEMPRESA

Lote	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10	UN	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.- MARCA: IFB	IFB	170,00	1.700,00
2	10	UN	FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906.- MARCA: IFB	IFB	175,00	1.750,00
Total Global:						3.450,00
TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.						

[Handwritten signatures and initials]



VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria solicitante. O abastecimento dos Gases Medicinais deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas, a partir da solicitação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0072.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 28 de Junho de 2022.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por
GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2022.06.28 12:02:49 -03'00'





fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 12:03
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvivida@gmail.com
Assunto: PROPOSTA READEQUADA P.E. 51/2022 - CORONEL VIVIDA
Anexos: PROPOSTA ADQ. VLR LANCE - CORONEL VIVIDA P.E. 51-2022.pdf

Bom dia, segue anexo proposta readequada ao valor do lance referente ao P.E. 51/2022.

Favor confirmar o recebimento.

--
Atenciosamente,

Guilber Dias

Skype: guilberdias

Whatsapp comercial :(45) 3306-0072



MAGNUMED COM. PROD. HOSP. MED. LTDA

CNPJ 30.881.804/0001-08 INCR. EST. 907.856.40-21

Fone: (45) 3306- 0072

Rua Erechim 1454 - Centro - Cascavel - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.513.950/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2011
NOME EMPRESARIAL ISAC DIEGO DA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIMED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD PR 439 DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOI PINTADO, KM 70 MAIS 461 METROS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIMED.ISAC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9924-7509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 15:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24 ✓

NIRE: 4110712604-8

ISAC DIEGO DA ROSA, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 04/04/1985, empresário, portador do RG sob nº 8.887.452-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 332.554.798-27, residente e domiciliado na Rodovia PR 439, Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, KM 70, mais 461 metros, Bairro Boi Pintado, município de Santo Antônio da Platina-PR, Empresário Individual sob o nome empresarial de **ISAC DIEGO ROSA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Munhoz da Rocha, nº 191, Centro, CEP 86430-000, com CNPJ sob o nº 14.513.950/0001-24, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110712604-8 em 18/10/2011, resolve assim, Alterar e Consolidar o seu Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – Fica alterado o ramo de atividade do Empresário Individual, passando ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4684-2/99** - Comércio Atacadista e Varejista de Oxigênio, Acetileno, Argônio, Nitrogênio, Dióxido de Carbono, Misturas e Arames para Soldas; **CNAE 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **CNAE 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **CNAE 4692-3/00** - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **CNAE 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE 8299-7/99** - Serviços de Manutenção e Reparação de Reguladores de Pressão de Oxigênio Medicinal e Acetileno, Montagem e Reparos em Redes de Oxigênio.

7

J

el

8



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24
NIRE: 4110712604-8

Cláusula Segunda – DA SEDE - O Empresário Individual, passa a partir deste ato a ter sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, Santo Antônio da Platina-PR., CEP 86430-000.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL - O capital, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24
NIRE: 4110712604-8

ISAC DIEGO DA ROSA, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 04/04/1985, empresário, portador do RG sob nº 8.887.452-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 332.554.798-27, residente e domiciliado na Rodovia PR 439, Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, KM 70, mais 461 metros, Bairro Boi Pintado, município de Santo Antônio da Platina-PR, Empresário Individual sob o nome empresarial de **ISAC DIEGO ROSA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, Bairro Boi Pintado, KM 70, mais 461 metros, CEP 86430-000, com CNPJ sob o nº 14.513.950/0001-24, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110712604-8 em 18/10/2011, resolve assim, Alterar e Consolidar o seu Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:

7
f
e
l



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **ISAC DIEGO DA ROSA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Nome Fantasia - OXIMED.

Cláusula Quarta - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, Bairro Boi Pintado, KM 70, mais 461 metros, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4684-2/99** - Comércio Atacadista e Varejista de Oxigênio, Acetileno, Argônio, Nitrogênio, Dióxido de Carbono, Misturas e Arames para Soldas; **CNAE 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **CNAE 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **CNAE 4692-3/00** - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **CNAE 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE 8299-7/99** - Serviços de Manutenção e Reparação de Reguladores de Pressão de Oxigênio Medicinal e Acetileno, Montagem e Reparos em Redes de Oxigênio.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24
NIRE: 4110712604-8



Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresária Individual.

Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio da Platina-PR, 02 de Dezembro de 2021

ISAC DIEGO DA ROSA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature, the number '7', and other initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISAC DIEGO DA ROSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33255479827	ISAC DIEGO DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:47 SOB Nº 20217685013.
PROTOCOLO: 217685013 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108876770. CNPJ DA SEDE: 14513950000124.
NIRE: 41107126048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
ISAC DIEGO DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

7
60
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:19 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **5169.986E.A99E.2F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

CP
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026680391-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.513.950/0001-24**
Nome: **ISAC DIEGO DA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 7230/2022

CONTRIBUINTE:14513950000124-ISAC DIEGO DA ROSA
CPF / CNPJ...:14.513.950/0001-24
VALIDA ATÉ...:13/08/2022
REQUERENTE...:MARCELO

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com a finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 14 de Junho de 2022

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente. 670297761670297

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81600000000-9 18603948202-8 20813000000-2 00072303229-8



[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.513.950/0001-24 ✓
Razão Social: ISAC DIEGO DA ROSA
Endereço: RUA ARTHUR FRANCO 137 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022061301293726144850

Informação obtida em 27/06/2022 21:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F
J
ER
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.513.950/0001-24
Certidão n°: 15231390/2022
Expedição: 12/05/2022, às 16:34:07
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAC DIEGO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.513.950/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA – ME**, CNPJ nº 14.513.950/0001-24, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, através de seu representante legal infra-assinado,

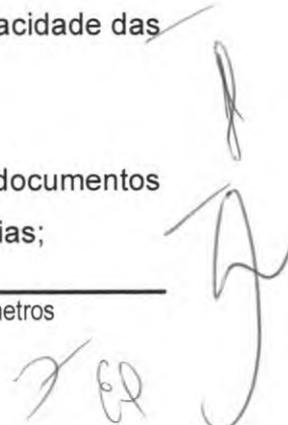
A. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 051/2022, que a empresa cumpre plenamente com os requisitos de habilitação;

B. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 051/2022, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

C. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico sob nº 051/2022, que a empresa, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 22816/10, de 02/09/2010, não possui em seu quadro societário, sócios ou dirigentes parentes, em linha reta ou colateral, consanguínea ou afim, de servidor ou cargo em comissão da entidade estatal licitante integrante de comissão de licitação;

D. Declara também, que está ciente das penalidades cabíveis, quanto à veracidade das informações;

E. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;



Handwritten signature and initials.

F. Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação;

G. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 051/2022 realizado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

H. Declaro que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Santo Antônio da Platina (PR), 28 de junho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAC DIEGO DA ROSA
Data: 27/06/2022 21:16:57-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ISAC DIEGO DA ROSA
PROPRIETÁRIO
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA – ME

Rodovia PR, Deputado Benedito Lucio Machado,
S/N, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros
CEP: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA – ME**, CNPJ nº 14.513.950/0001-24, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que esta empresa é considerada MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Santo Antônio da Platina (PR), 27 de junho de 2022.

ISAC
DIEGO DA
ROSA:3325
5479827

Assinado de forma digital por ISAC DIEGO DA ROSA:33255479827
Dados: 2022.06.27 17:10:30 -03'00'

ISAC DIEGO DA ROSA
PROPRIETÁRIO
CPF. 332.554.798-27

ROSANE ALMEIDA
CARVALHO DE
MEDEIROS:45122857920

Assinado de forma digital por ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS:45122857920
Dados: 2022.06.27 16:57:36 -03'00'

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS
TEC.CONTABILIDADE
CPF: 451.228.579-20
CRC: 031436/O-6

Handwritten marks and signatures, including a large '2' and a signature that appears to be 'A'.



CNPJ: 02.186.515/0001-53
PROCESSO: 25351.019656/01-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.548, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: JÚG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
ENDERECO: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150
BAIRRO: RETIRO CEP: 1321240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 67.423.152/0001-78

PROCESSO: 25351.004853/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.20001.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: SAUDE 999 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Dr. Jesuino Maciel, 1203

BAIRRO: Campo Belo CEP: 04615003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.949/0001-57

PROCESSO: 25351.389489/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09679.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: AV. COLETORES A, 774

BAIRRO: MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41

PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PARTE A
BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.711.147/0001-40

PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA
ENDERECO: Rua Fernandes Braga, nº 31

BAIRRO: Sítio São José CEP: 94430030 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 03.067.397/0001-27

PROCESSO: 25351.397579/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09680.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 18 QD. 18 LT.01

BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50

PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280

BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94

PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545

BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06

PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AV CARLOS DO VALLE FERRO, 52

BAIRRO: CENTRO CEP: 57275000 - SÃO SEBASTIÃO/AL
CNPJ: 16.798.592/0001-79

PROCESSO: 25351.386682/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09677.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA HUMAITÁ, 670

BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08

PROCESSO: 25351.386588/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.549, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: HS PINDA TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO: RUA JULIO CABRAL, Nº 114

BAIRRO: SANTANA CEP: 12403100 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.945.538/0001-67

PROCESSO: 25351.100190/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06551.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA JAMES JOLLE, Nº 92, CONJUNTO 42

BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 24576080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.002.360/0001-34

PROCESSO: 25351.155122/2008-49 AUTORIZ/MS: 1.07333.4
PERÍODO: 16/04/12 a 16/04/13

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Conde do Arco, nº 200

BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 25351.066060/2005-59 AUTORIZ/MS: 1.06086.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida Paulo Prado, 853

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28

PROCESSO: 25351.793378/2010-71 AUTORIZ/MS: 1.08692.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALD ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466/540, SALAS 301/302

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.884.135/0001-50

PROCESSO: 25351.252410/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06657.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B

BAIRRO: CAÇUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03

PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TOCANTINS, Nº 630

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.994.539/0001-27

PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06198.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.550, DE 19 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BIOVACTINES DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA AFONSO CLÁUDIO 04 SALA 02

BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 29148626 - CARIACI-CA/ES
CNPJ: 15.274.684/0001-97

PROCESSO: 25351.395169/2013-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001. Adicionalmente, não foram apresentados os seguintes documentos: cópia do contrato social e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.

EMPRESA: cheemo do brasil comercio de farmoquímicos ltda
ENDERECO: rua sampan viana, 523 - conjunto 14

BAIRRO: paraíso CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.423.553/0001-02

PROCESSO: 25351.566142/2012-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 1095251, publicada em 19/03/2013 [Processo nº 25351600382/2010-24], contrariando o disposto no RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008.

EMPRESA: vacinews distribuidora de vacinas e medicamentos ltda
ENDERECO: RUA AFONSO CLAUDIO 04 SALA 03

BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 29148626 - CARIACI-CA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40

PROCESSO: 25351.395202/2013-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001. Adicionalmente, não foram apresentados os seguintes documentos: cópia do contrato social e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.

EMPRESA: leva e traz transporte ltda - epp
ENDERECO: rua orfeu baiz 843

BAIRRO: orfeu baiz CEP: 79005440 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.564.050/0001-27

PROCESSO: 25351.029667/2012-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 34572/12 formulada em 9/11/2012, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: LDC ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466/540, SALAS 301/302

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.884.135/0001-50

PROCESSO: 25351.252410/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06657.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B

BAIRRO: CAÇUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03

PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TOCANTINS, Nº 630

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.994.539/0001-27

PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06198.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials, including 'EP' and 'A'.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISAC DIEGO DA ROSA		Protocolo: PRC2211667515	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107126048	CNPJ 14.513.950/0001-24 ✓	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/10/2011	Início de Atividade 18/10/2011
Endereço Completo Rodovia PR 439 DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº S/N, BOI PINTADO, KM 70 MAIS 461 ME-Santo Antônio da Platina/PR- CEP86430-000			
Objeto CNAE 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OXIGENIO, ACETILENO, ARGONIO, NITROGENIO, DIOXIDO DE CARBONO, MISTURAS E ARAMES PARA SOLDAS CNAE 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CNAE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CNAE 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS CNAE 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CNAE 8299-7/99 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE REGULADORES DE PRESSAO DE OXIGENIO MEDICINAL E ACETILENO, MONTAGEM E REPAROS EM REDES DE OXIGENIO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 06/12/2021		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Número 20217685013		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Nome do Empresário: ISAC DIEGO DA ROSA		CPF: 332.554.798-27	
Identidade: 88874528		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 15:33:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHUDQGJA.



PRC2211667515

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000519

VENCIMENTO: 13 / 04 / 2023

Razão Social: ISAC DIEGO DA ROSA
Nome Fantasia: ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ: 14.513.950/0001-24
Endereço: Pr 439 Deputado Benedito Lucio Machado, S/n - Boi Pintado, Km 70 Mais 461
Metros - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA PRÉVIA

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 13 de Abril de 2022

THIAGO CARVALHO PEDROSA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 809D78BF186454B8FA8C7CB3740C10D1
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 210 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI



Rua Paraná n.º 1261 - Centro – CEP: 86.400-000

Fone/Fax: (043) 3511 1800– Jacarezinho – PR.

E-mail: cisnorpi@uol.com.br – home Page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Unidade: Hospital Regional do Norte Pioneiro

Rua Genor Juliano, n.º 11 – Jardim Monte Verde – CEP: 86.430-000

Fone/Fax: (043) 3534-6203 - Santo Antonio da Platina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **ISAC DIEGO DA ROSA – ME, OXIMED**, empresa inscrita no CNPJ/MF N.º14.513.950/0001-24, IE N.º 98587139-00 sediada a Rua Munhoz da Rocha, n.º191, Centro, Santo Antônio da Platina – PR é firma idônea em sua capacidade técnica e responsabilidade em sua prestação de serviços e venda cilindros, Cargas de Oxigênio e outros serviços em geral na área de Comércio de Oxigênio, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, sendo nosso fornecedor desde 01 de Julho de 2013, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Santo Antônio da Platina - PR, 16 de Setembro de 2014.

Eliezer de Freitas Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

R.G. 9158287-2

CPF. 045.565.389-55

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

Rua Genor Juliano, n.º 11 - Jardim Monte Verde

Santo Antônio da Platina - PR

CEP: 86430-000

Fone/Fax: (43) 35346203 / 3534-7657

CNPJ: 00.476.612/0001-55



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90587139-00	14.513.950/0001-24	02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ISAC DIEGO DA ROSA
Título do Estabelecimento	OXIMED
Endereço do Estabelecimento	RUA MUNHOZ DA ROCHA, 191 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-6758
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	332.554.798-27	ISAC DIEGO DA ROSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/07/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90587139-00

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2022 15:51:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Data da consulta: 28/04/2022 14:52:07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.513.950/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ISAC DIEGO DA ROSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ISAC DIEGO DA ROSA ME

CNPJ 14.513.950/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 07 de Junho de 2022

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

**LORENA
PAVAN
GIOVANNE
TTI
BUENO:004
72580981**

Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2022.06.07 15:04:31 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ISAC DIEGO DA ROSA**

CPF/CNPJ: **14.513.950/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:02 do dia 16/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VSRZ160522134602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.887.452-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.887.452-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2015

NOME: ISAC DIEGO DA ROSA

FILIAÇÃO: SIMÃO CÂNDIDO DA ROSA
CLAUDENICE DA ROSA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO CLARO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA-RIBEIRÃO CLARO/PR, DA SEDE
C.NASC=3972, LVRO=61A, FOLHA=110

CPF: 332.554.798-27

CURITIBA/PR

ALCÍMIO DE ALMEIDA GARRETT
ASSINAT. JRA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**Fornecedor: ISAC DIEGO DA ROSA - ME****CNPJ: 14.513.950/0001-24 – Inscrição Estadual: 90587139-00****Telefone: (43) 9.9924-7509 – E-mail: oximed.isac@hotmail.com****Banco: Banco do Brasil. Agência: 0426-X Conta Corrente: 25243-3****PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital.****CARTA PROPOSTA**

Apresentamos nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2022 em epigrafe que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
11	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³	UND	8	2.850,00	22.800,00	MAT/40L7M³
12	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³	UND	22	2.850,00	62.700,00	MAT/40L7M³

Valor total: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

Concordamos em não estipular pedido mínimo.

Garantia: Conforme edital.

Conhecemos e concordamos com todos os termos do presente edital. O prazo para a entrega será de conformidade com o edital, contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Santo Antônio da Platina (PR), 28 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISAC DIEGO DA ROSA
Data: 27/06/2022 20:56:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ISAC DIEGO DA ROSA
PROPRIETÁRIO
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA – ME

Rodovia PR, Deputado Benedito Lucio Machado,
S/N, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros
CEP: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

[Handwritten signatures]



IBG

Indústria Brasileira de Gases Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ISAC DIEGO DA ROSA - ME**, sociedade localizada na RUA MUNHOZ DA ROCHA 191 – SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, inscrita no CNPJ: 14.513.950/0001-24 é Revendedor/ Distribuidor de Gases (Medicinais e Industriais) autorizado da IBG – Indústria Brasileira de gases.

Esta declaração é válida até 13 de ABRIL de 2023.

Londrina, 13 de ABRIL de 2021.

Fábio Augusto Basaglia

Gerente de Filial

IBG

Indústria Brasileira de Gases

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.

FILIAL LONDRINA-PR

Av.: Esperanto nº 260, Bairro Cilo 2

Londrina/PR - CEP: 86.087-100

Tel.: +55 (43) 3323-6600 – Matriz: +55 (11) 2136-8534

Cel: +55 (43) 99981-6051 - E-mail: gerente18@ibg.com.br

www.ibg.com.br



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 12]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	PROPOSTA_DE_PRECOS_assinado (1).pdf (*)	0,389	27/06/2022 21:40:53
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO CONTADOR (ME)1.pdf (*)	0,146	27/06/2022 21:38:35
<input type="radio"/>	SIMPLIFICADA.pdf (*)	0,068	27/06/2022 21:34:28
<input type="radio"/>	RG.pdf (*)	2,358	27/06/2022 21:34:11
<input type="radio"/>	FALENCIA.pdf (*)	0,189	27/06/2022 21:33:56
<input type="radio"/>	DECLARACOES_assinado.pdf (*)	0,468	27/06/2022 21:33:34
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO IBG.pdf (*)	0,156	27/06/2022 21:33:12
<input type="radio"/>	ConsultaOptantes-1.pdf (*)	0,106	27/06/2022 21:32:10
<input type="radio"/>	CNDT 08-11.pdf (*)	0,082	27/06/2022 21:31:38
<input type="radio"/>	CND TCU.pdf (*)	0,081	27/06/2022 21:31:20
<input type="radio"/>	CND MUNICIPAL 13-08.pdf (*)	0,04	27/06/2022 21:31:01
<input type="radio"/>	CND FGTS 12-07.pdf (*)	0,097	27/06/2022 21:30:47
<input type="radio"/>	CND FEDERAL 09-10.pdf (*)	0,075	27/06/2022 21:30:29
<input type="radio"/>	CND ESTADUAL 01-09.pdf (*)	0,024	27/06/2022 21:30:08
<input type="radio"/>	CICAD 07-07.pdf (*)	0,284	27/06/2022 21:29:50
<input type="radio"/>	Cadastro de CNPJ.pdf (*)	0,107	27/06/2022 21:29:29
<input type="radio"/>	Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social).pdf (*)	1,044	27/06/2022 21:29:15
<input type="radio"/>	Atestado de Capacidade Técnica.pdf (*)	0,182	27/06/2022 21:28:59
<input type="radio"/>	Alvará da Vigilância Sanitária.pdf (*)	0,008	27/06/2022 21:28:45
<input type="radio"/>	AFE.pdf (*)	1,964	27/06/2022 21:28:30

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos

Download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 16:37:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ISAC DIEGO DA ROSA**
CNPJ: **14.513.950/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

217685013

Data do Protocolo:

02/12/2021

Número de Registro:

41107126048

Arquivamento:

20217685013

Empresa:

ISAC DIEGO DA ROSA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

ISAC DIEGO DA ROSA, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 04/04/1985, empresário, portador do RG sob nº 8.887.452-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 332.554.798-27, residente e domiciliado na Rodovia PR 439, Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, KM 70, mais 461 metros, Bairro Boi Pintado, município de Santo Antônio da Platina-PR, Empresário Individual sob o nome empresarial de **ISAC DIEGO ROSA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Munhoz da Rocha, nº 191, Centro, CEP 86430-000, com CNPJ sob o nº 14.513.950/0001-24, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110712604-8 em 18/10/2011, resolve assim, Alterar e Consolidar o seu Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – Fica alterado o ramo de atividade do Empresário Individual, passando ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4684-2/99** - Comércio Atacadista e Varejista de Oxigênio, Acetileno, Argônio, Nitrogênio, Dióxido de Carbono, Misturas e Arames para Soldas; **CNAE 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **CNAE 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **CNAE 4692-3/00** - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **CNAE 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE 8299-7/99** - Serviços de Manutenção e Reparação de Reguladores de Pressão de Oxigênio Medicinal e Acetileno, Montagem e Reparos em Redes de Oxigênio.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

Cláusula Segunda – DA SEDE - O Empresário Individual, passa a partir deste ato a ter sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros, Santo Antônio da Platina-PR., CEP 86430-000.

Cláusula Terceira – DO CAPITAL - O capital, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

ISAC DIEGO DA ROSA, brasileiro, casado, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, nascido em 04/04/1985, empresário, portador do RG sob nº 8.887.452-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 332.554.798-27, residente e domiciliado na Rodovia PR 439, Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, KM 70, mais 461 metros, Bairro Boi Pintado, município de Santo Antônio da Platina-PR, Empresário Individual sob o nome empresarial de **ISAC DIEGO ROSA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, Bairro Boi Pintado, KM 70, mais 461 metros, CEP 86430-000, com CNPJ sob o nº 14.513.950/0001-24, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110712604-8 em 18/10/2011, resolve assim, Alterar e Consolidar o seu Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **ISAC DIEGO DA ROSA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Nome Fantasia – OXIMED.

Cláusula Quarta - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 439 Deputado Benedito Lucio Machado, s/nº, Bairro Boi Pintado, KM 70, mais 461 metros, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4684-2/99** - Comércio Atacadista e Varejista de Oxigênio, Acetileno, Argônio, Nitrogênio, Dióxido de Carbono, Misturas e Arames para Soldas; **CNAE 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis; **CNAE 4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **CNAE 4692-3/00** - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; **CNAE 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **CNAE 8299-7/99** - Serviços de Manutenção e Reparação de Reguladores de Pressão de Oxigênio Medicinal e Acetileno, Montagem e Reparos em Redes de Oxigênio.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

ISAC DIEGO DA ROSA

CNPJ: 14.513.950/0001-24

NIRE: 4110712604-8

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresária Individual.

Cláusula Oitava - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Alteração. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio da Platina-PR, 02 de Dezembro de 2021

ISAC DIEGO DA ROSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISAC DIEGO DA ROSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33255479827	ISAC DIEGO DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 08:47 SOB Nº 20217685013.
PROTOCOLO: 217685013 DE 01/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108876770. CNPJ DA SEDE: 14513950000124.
NIRE: 41107126048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
ISAC DIEGO DA ROSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.513.950/0001-24

Código de Controle: 5169.986E.A99E.2F38

Data da Emissão: 12/04/2022

Hora da Emissão: 09:06:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/04/2022, com validade até 09/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026680391-16
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 14.513.950/0001-24
ISAC DIEGO DA ROSA
Emissão 04/05/2022 15:43:13
Data de Validade 01/09/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N° 7230/2022

CONTRIBUINTE:14513950000124-ISAC DIEGO DA ROSA
CPF / CNPJ...:14.513.950/0001-24
VALIDA ATÉ...:13/08/2022
REQUERENTE...:MARCELO

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com a finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniiodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 14 de Junho de 2022

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente. 670297761670297

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81600000000-9 18603948202-8 20813000000-2 00072303229-8





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.513.950/0001-24

Razão social: ISAC DIEGO DA ROSA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301293726144850
05/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501393730425553
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601435059531720
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701195985603577
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901260983667324
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001290155128840
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901354378026215
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013103505174381068
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010903175232076370
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101371576382683
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201183524029027
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301225879354832
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501200544806947
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601171085151297
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701215175868549
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901032447107378
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001291879126491
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301300891028630
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040400593921871271
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601262294320536
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501342408549773
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601481266820192
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011801561254968831
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002103710979103
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102215225708754
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205351215934291
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301581495096799
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502014442316897
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602263135476388
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090702460907577613
10/08/2020	10/08/2020 a 17/09/2020	2020081000450005400070

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102151662038086
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071202083683900429



Resultado da consulta em 28/06/2022 16:41:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAC DIEGO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.513.950/0001-24

Certidão n°: 15231390/2022

Expedição: 12/05/2022, às 16:34:07

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAC DIEGO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.513.950/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Fornecedor: ISAC DIEGO DA ROSA - ME

CNPJ: 14.513.950/0001-24 – Inscrição Estadual: 90587139-00

Telefone: (43) 9.9924-7509 – E-mail: oximed.isac@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil. Agência: 0426-X Conta Corrente: 25243-3

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital.

CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2022 em epigrafe que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³	UND	22	2.499,00	54.978,00	MAT/40L7M ³

Valor total: R\$ 54.978,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Concordamos em não estipular pedido mínimo.

Garantia: Conforme edital.

Conhecemos e concordamos com todos os termos do presente edital. O prazo para a entrega será de conformidade com o edital, contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas,

seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Santo Antônio da Platina (PR), 28 de junho de 2022.

ISAC DIEGO
DA
ROSA:3325547
9827

Assinado de forma
digital por ISAC DIEGO
DA
ROSA:33255479827
Dados: 2022.06.28
13:42:20 -03'00'

ISAC DIEGO DA ROSA
PROPRIETÁRIO
CPF. 332.554.798-27

14.513.950/0001-24

ISAC DIEGO DA ROSA – ME

Rodovia PR, Deputado Benedito Lucio Machado,
S/N, Bairro Boi Pintado, KM 70 mais 461 metros
CEP: 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Proposta corrigida

1 mensagem

ISAC DIEGO <oximed.isac@hotmail.com>

28 de junho de 2022 às 15:59

Para: "licitacao@coronelvivida.pr.gov.br" <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo proposta corrigida

Att

 Isac Diego da Rosa
Oximed

 **PROPOSTA REAJUSTADA.pdf**
1094K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.938.326/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/11/2020			
NOME EMPRESARIAL BELTROX OXIGENIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTROX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO	NÚMERO 2302	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BELTROX.OXIGENIO@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-1323/ (46) 8823-6998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 13:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consultar QSA Voltar Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

E

B

↓

E

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA**

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08 ✓

1. **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 20/03/1969, inscrita no CPF nº 839.889.719-87, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 3.240.561-4, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

2. **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1948, inscrita no CPF nº 620.247.609-53, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 3.240.363-8, natural de Itá/SC, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 11, Centro, CEP 85.601-000, sócias da empresa **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **GILSON CAMERA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG/SSP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
 NIRE 41 2 0963214 7
 CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 2ª - DA SAÍDA DE SÓCIAS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

a) A sócia **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

b) A sócia **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO

As sócias cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

2

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

julzo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

GILSON CAMERA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG-SESP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolve por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08****CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista e varejista de gases especiais, industriais e medicinais, transportes rodoviários de produtos perigosos, locação de equipamentos e importação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08****CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir,



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único **GILSON CAMERA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio único.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem juntos e acertados, lavam datam e assinam este instrumento particular lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 02 de agosto de 2021.

SIMONE VANDRESEN CAMERA

Assinado Digitalmente

ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN

Assinado Digitalmente

GILSON CAMERA

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45321892920	GILSON CAMERA
62024760953	ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN
83988971987	SIMONE VANDRESEN CAMERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:46 SOB Nº 20215214900.
PROTOCOLO: 215214900 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105883261. CNPJ DA SEDE: 39938326000108.
NIRE: 41209632147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
BELTROX OXIGENIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BEL TROX OXIGENIO LTDA
CNPJ: 39.938.326/0001-08
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Abril de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

(Handwritten signatures and initials)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELTROX OXIGENIO LTDA**
CNPJ: **39.938.326/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:54 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **7601.42F1.487E.58C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026995457-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.938.326/0001-08

Nome: **BELTROX OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large 'Z' at the top, a signature 'J' in the middle, and initials 'CR' at the bottom right.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22053/2022

RAZÃO SOCIAL: BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312483

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210014

ENDEREÇO: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 2302 - GL01FB L51A2A10 - AGUA BRANCA CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	13/08/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28QQ9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2022 13:56:09

Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.938.326/0001-08 ✓
Razão Social: BELTROX OXIGENIO LTDA
Endereço: ROD VITORIO TRAIANO / AGUA BRANCA /// 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2022 a 28/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022053000364151845068

Informação obtida em 14/06/2022 13:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Certidão nº: 18954107/2022

Expedição: 14/06/2022, às 13:56:33

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.938.326/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação, das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7
82
A



BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR

FONE/FAX: (46) 8823-6998 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,
INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE
ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 51/2022

A Empresa BELTROX OXIGENIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com endereço na Rua Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR, telefone(46) 8823-6998 por intermédio de seu representante legal, o Sr. GILSON CAMERA, inscrito no CPF nº 453.218.929-20 e RG nº 2.019.988-5, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.



BELTROX OXIGENIO LTDA

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR

FONE/FAX: (46) 8823-6998 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

Francisco Beltrão - PR, 14 de junho de 2022.

GILSON

CAMERA:4532

1892920

Assinado de forma digital por GILSON

CAMERA:45321892920

Dados: 2022.06.14

14:00:05 -03'00'

BELTROX OXIGENIO LTDA

GILSON CAMERA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 453.218.929-20

RG: 2.019.988-5

Handwritten signatures and initials.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELTROX OXIGENIO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2211067263			
NIRE (Sede) 41209632147	CNPJ 39.938.326/0001-08	Data de Ato Constitutivo 27/11/2020	Início de Atividade 27/11/2020		
Endereço Completo Rodovia VITORIO TRAIANO, Nº 2302, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GASES ESPECIAIS, INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILSON CAMERA	453.218.929-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GILSON CAMERA	453.218.929-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/08/2021	20215214900	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 09:58:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N318GGCK.



PRC2211067263

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez
ENDEREÇO: Rua Itajal 5065
BAIRRO: Vorstadt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 31.331.134/0001-19
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 05.212.086/0001-30
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 28.583.012/0001-05
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/Nº QD 20A LOTE 0023
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02
BAIRRO: Jardim Petropolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.984.346/0001-32
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.434.227/0001-40
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G
ENDEREÇO: Rua Panama, sn
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 19.385.807/0001-18
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.474.047/0001-52
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattoo Importação e Comércio Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02
BAIRRO: PIO CORREA CEP: 88811506 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.411.238/0001-21
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOSCS SERVIÇOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9





ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70

PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. A, S/N lot. andré luiz, quadra 46
BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 21.559.832/0001-12

PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME

ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 22.309.085/0001-27

PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2450
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.036.146/0001-03

PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
RUA SEGUNDA - SALA 01
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.888.791/0001-54

PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294
BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.496.198/0001-07

PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.598.197/0001-80

PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI

ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29

PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI

ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420
BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21

PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSER GASES LTDA.

ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE 989, 8º, 11º e 12º ANDARES
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.619.202/0001-48

PROCESSO: 25351.464328/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.20000.5

ATIVIDADE/CLASSE

EMVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.

ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30

PROCESSO: 25351.227217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38

PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: R FREI INOCENCIO, 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
CNPJ: 27.839.404/0001-20

PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38

PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS

LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71

PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: HOSPIVNOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.499.494/0001-80

PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.598.197/0001-80

PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA

ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 32.582.556/0001-20

PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19046.3

ATIVIDADE/CLASSE





Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Instituições | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social OXIGENIUM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP		CNPJ 01.081.556/0001-49
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico ROBERSON ROZEQUINE MARTINS		Responsável Legal JURASS DA LUZ
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.15.498-0	Data de Cadastro 06/06/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25331.003133/2016-00		Cadastro 1-Medicamento
Atividade / Classe		
ENVASAR - Gases Medicinas		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 14:58:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELTROX OXIGENIO LTDA**
CNPJ: **39.938.326/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Acesso
estadua



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

215214900

Data do Protocolo:

11/08/2021

Número de Registro:

41209632147

Arquivamento:

20215214900

Empresa:

BELTROX OXIGENIO LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Atendimento online

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

1. **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 20/03/1969, inscrita no CPF nº 839.889.719-87, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 3.240.561-4, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.

2. **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1948, inscrita no CPF nº 620.247.609-53, portadora da CI-RG-SESP/PR nº 3.240.363-8, natural de Itá/SC, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 11, Centro, CEP 85.601-000, sócias da empresa **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **GILSON CAMERA**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG/SSP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 2ª - DA SAÍDA DE SÓCIAS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

a) A sócia **SIMONE VANDRESEN CAMERA**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

b) A sócia **ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN**, já qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa, integralmente suas cotas, para o sócio ingressante **GILSON CAMERA**.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO

As sócias cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08**

GILSON CAMERA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 22/11/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 453.218.929-20, portador da CI-RG-SESP/PR nº 2.019.888-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Porto Alegre, nº 399, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.938.326/0001-08, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 0963214 7 em 27/11/2020, resolve por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **BELTROX OXIGÊNIO LTDA**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****BELTROX OXIGÊNIO LTDA****NIRE 41 2 0963214 7****CNPJ 39.938.326/0001-08****CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 2302, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista e varejista de gases especiais, industriais e medicinais, transportes rodoviários de produtos perigosos, locação de equipamentos e importação de máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficam assim distribuídas:

SÓCIO ÚNICO	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
GILSON CAMERA	30.000	100,00	30.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio único, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GILSON CAMERA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmentetodos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir,



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único **GILSON CAMERA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BELTROX OXIGÊNIO LTDA
NIRE 41 2 0963214 7
CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio único.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTROX OXIGÊNIO LTDA

NIRE 41 2 0963214 7

CNPJ 39.938.326/0001-08

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem juntos e acertados, lavam datam e assinam este instrumento particular lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 02 de agosto de 2021.

SIMONE VANDRESEN CAMERA

Assinado Digitalmente

ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN

Assinado Digitalmente

GILSON CAMERA

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45321892920	GILSON CAMERA
62024760953	ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN
83988971987	SIMONE VANDRESEN CAMERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 09:46 SOB Nº 20215214900.
PROTOCOLO: 215214900 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105883261. CNPJ DA SEDE: 39938326000108.
NIRE: 41209632147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
BELTROX OXIGENIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Código de Controle: 7601.42F1.487E.58C1

Data da Emissão: 14/06/2022

Hora da Emissão: 13:57:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/06/2022, com validade até 11/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026995457-24
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 39.938.326/0001-08
BELTROX OXIGENIO LTDA
Emissão 14/06/2022 13:58:24
Data de Validade 12/10/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Validação de certi

Aviso

x

Certidão

Número

22053

Exerc

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH2J2X28QQ9H

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 22053/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: BELTROX OXIGENIO LTDA.

Inscrição municipal: 312483.

Solicitada em: 14/06/2022 às 13:56.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 13/08/2022.

Fechar

Limpar

Validar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.938.326/0001-08

Razão social: BELTROX OXIGENIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2022	18/06/2022 a 17/07/2022	2022061801100382240139
30/05/2022	30/05/2022 a 28/06/2022	2022053000364151845068
11/05/2022	11/05/2022 a 09/06/2022	2022051100495033896996
22/04/2022	22/04/2022 a 21/05/2022	2022042200371807643470
03/04/2022	03/04/2022 a 02/05/2022	2022040300282055193228
15/03/2022	15/03/2022 a 13/04/2022	2022031511134589363402
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202595790314500
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303103236384978
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011110363605358946
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201243554525971
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301211704767002
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400553248087877
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503361206705482
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603144027376463
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703183902801308
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902571901494694
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003300313760960
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303493530946496
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402453901020620
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603175616010269
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503425068443602
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603490647072787

Resultado da consulta em 28/06/2022 15:01:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.938.326/0001-08

Certidão n°: 18954107/2022

Expedição: 14/06/2022, às 13:56:33

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELTROX OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.938.326/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO

EMPRESA: ALINE CARLA SILVA CHAVES - ME
 ENDEREÇO: AV LANDULFO ALVES, 820
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48602490 - PAULO AFONSO/BA
 CNPJ: 10.860.619/0002-00
 PROCESSO: 25351.062924/2016-16
 AUTORIZ/MS: 1.15500-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SUEHIRO E SUEHIRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS Nº 146
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19500000 - MARTINÓPOLIS/SP
 CNPJ: 23.427.235/0001-60
 PROCESSO: 25351.045922/2016-62
 AUTORIZ/MS: 1.15499-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CH2 MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DR ALTINO ARANTES, 777
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19900031 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 22.677.125/0001-93
 PROCESSO: 25351.060004/2016-63
 AUTORIZ/MS: 1.15494-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA VIVA VIDA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA TABAPUA Nº 930
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.598.032/0001-60
 PROCESSO: 25351.059887/2016-69
 AUTORIZ/MS: 1.15501-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.425, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E DROGARIA ACACIA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: rua itapua, 722
 BAIRRO: tatuape CEP: 03310000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.937.441/0001-21
 PROCESSO: 25351.349673/2015-09
 AUTORIZ/MS: 1.14145-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.426, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM 535, S/Nº
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.006/0001-00
 PROCESSO: 25351.070808/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08697.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Jadimil Transportes Rodoviários de Cargas LTDA
 ENDEREÇO: Rua Paulino Siqueira Cortes, 2454
 BAIRRO: São Pedro CEP: 83005030 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 05.623.211/0001-02
 PROCESSO: 25351.074334/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08702.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: REAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAUL TAVARES CAVALCANTE, Nº 500 B
 BAIRRO: JABOTI CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 05.243.920/0001-54
 PROCESSO: 25351.946781/2016-24 AUTORIZ/MS: 2.08698.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: mazzon nature industria e comercio de cosmeticos ltda - me
 ENDEREÇO: RUA ACUCENA, 420
 BAIRRO: JARDIM MONTREAL CEP: 32400000 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 08.739.029/0001-00
 PROCESSO: 25351.081472/2016-37 AUTORIZ/MS: 2.08699.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ORGANELA MAQUIAGEM ORGANICA E VEGANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JACOB RICHLIN, Nº.163, SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201120 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 24.367.917/0001-97
 PROCESSO: 25351.081168/2016-56 AUTORIZ/MS: 2.08700.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: G.F. LUCK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Eduardo de Oliveira Castro Nº 1-180
 BAIRRO: Novo Jardim Pagani CEP: 17024472 - BAURURU/SP
 CNPJ: 08.963.981/0001-84
 PROCESSO: 25351.076065/2016-63 AUTORIZ/MS: 2.08701.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: W.M.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 183
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 61.786.141/0001-76
 PROCESSO: 25351.084533/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15502.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOUZA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: avenida visconde de são leopoldo, nº 748
 BAIRRO: engenho do meio CEP: 50730120 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.985.178/0001-40
 PROCESSO: 25351.074311/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15493.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR OSVALDO MARCONDES DE MEDEIROS, Nº 49
 BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25515380 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 09.111.027/0001-26
 PROCESSO: 25351.083797/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15504.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50
 BAIRRO: SEBASTIÃO DADU ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG
 CNPJ: 07.279.032/0001-17
 PROCESSO: 25351.073529/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15496.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OXIGUAÇU COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: BR277 KM 582
 BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 03.081.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.083133/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15498.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Jadimil Transportes Rodoviários de Cargas LTDA
 ENDEREÇO: Rua Paulino Siqueira Cortes, 2454
 BAIRRO: São Pedro CEP: 83005030 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.623.211/0001-02
 PROCESSO: 25351.074281/2016-12 AUTORIZ/MS: UY15H7146218 (8.13741.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM 535, S/Nº
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.006/0001-00
 PROCESSO: 25351.071157/2016-15 AUTORIZ/MS: UL6W2V54HY2 (8.13730.4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRA MEDIC ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Frei Leopoldo Nº 80 sl 02
 BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31310190 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.710.822/0001-08
 PROCESSO: 25351.074247/2016-16 AUTORIZ/MS: P87LLXL4LH5L (8.13729.2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ACROPOLE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FRANKLIM MÁXIMO PEREIRA, Nº 83
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88380000 - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
 CNPJ: 08.518.788/0001-34
 PROCESSO: 25351.070774/2016-21 AUTORIZ/MS: UMW755M66892 (8.13732.1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIAL 3 IRMAOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITACIA 135 SL 1213 ED VILAGGIO DE ITAPARICA
 BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102280 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 21.279.423/0001-62
 PROCESSO: 25351.083946/2016-24 AUTORIZ/MS: X531270826HH (8.13738.3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE TADEU NUNES
 BAIRRO: JD N S APARECIDA CEP: 87309295 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 21.003.346/0001-13
 PROCESSO: 25351.081431/2016-31 AUTORIZ/MS: X131XM831M83 (8.13734.9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: new life comercio de produtos medicos hospitalares ltda-me
 ENDEREÇO: rua ribeiro de brito, 573- sala 708 e 709
 BAIRRO: boa viagem CEP: 51021310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.807.395/0001-71
 PROCESSO: 25351.069977/2016-33 AUTORIZ/MS: HW41YX24W6M5 (8.13733.5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. CEARA 811 SALA 703
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90240511 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 23.172.841/0001-81
 PROCESSO: 25351.081174/2016-61 AUTORIZ/MS: 51514M855MLL (8.13739.7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Itoró, 223, anexo 229
 BAIRRO: Menino Deus CEP: 90110290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 12.518.517/0003-18



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez
ENDEREÇO: Rua Itajal 5065
BAIRRO: Vorstadt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 31.331.134/0001-19
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 05.212.086/0001-30
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 28.583.012/0001-05
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/Nº QD 20A LOTE 0023
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.209.943/0001-48
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02
BAIRRO: Jardim Petrópolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.984.346/0001-32
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.434.222/0001-40
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 33.834.782/0001-13
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G
ENDEREÇO: Rua Panama, s/n
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 19.385.807/0001-18
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.474.047/0001-52
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattoo Importação e Comércio Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSessoria E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02
BAIRRO: PÍD CORREA CEP: 88811506 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.411.238/0001-21
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELD PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. A, S/N lot. andré luiz, quadra 46
 BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 21.559.832/0001-12
 PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 22.309.085/0001-27
 PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 2450
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.036.146/0001-03
 PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA
 RUA SEGUNDA - SALA 01
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 11.888.791/0001-54
 PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.496.198/0001-07
 PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
 ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
 BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 57.189.367/0001-12
 PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
 BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.598.197/0001-80
 PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
 ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
 BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
 CNPJ: 03.712.475/0001-07
 PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.365.359/0001-29
 PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI
 ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771
 BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP
 CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420
 BAIRRO: CHÁCARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 54.103.981/0001-21
 PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSER GASES LTDA.
 ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORÉ 989, 8º, 11º e 12º ANDARES
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.619.202/0001-48
 PROCESSO: 25351.464328/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.20000.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 14.626.301/0001-30
 PROCESSO: 25351.227217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
 ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: R FREI INOCENCIO, 75
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
 CNPJ: 27.839.404/0001-20
 PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
 ENDEREÇO: AV PAULISTA 867
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
 ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7
 BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 57.189.367/0001-12
 PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS
 LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: HOSPIVOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.499.494/0001-80
 PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15
 BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 15.598.197/0001-80
 PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 32.582.556/0001-20
 PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19046.3
 ATIVIDADE/CLASSE





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ

03.081.556/0001-48

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

BR 277 KM 582 - CASCAVEL VELHO CEP: 85.818-560

Cidade/UF

CASCAVEL/PR

Responsável Técnico

ADRIANO NUNES REZENDE

Responsável Legal

JUARES DA LUZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15498-0

Data do Cadastro

06/06/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.083133/2016-60**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar



BELTROX OXIGENIO LTDA
CNPJ: 39.938.326/0001-08
Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR
FONE/FAX: (46) 8823-6998 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 51/2022

Razão Social: BELTROX OXIGENIO LTDA
CNPJ: 39.938.326/0001-08
Endereço: od Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR
E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com
Telefone: (46) 8823-6998
Agência: 0113
Conta Bancária nº: 223327-9
Banco: 085 - Evoluta

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	200,00	UN	LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 7M ³ , 4M ³ E 1M ³ , COM VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. MARCA VORTECH	R\$85,00	R\$17.000,00
4	1	130,00	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M ³ . MARCA OXIGUAÇU	R\$130,00	R\$ 16.900,00
5	1	100,00	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M ³ . MARCA OXIGUAÇU	R\$170,00	R\$ 17.000,00
6	1	175,00	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³ . MARCA OXIGUAÇU	R\$225,00	R\$ 39.375,00
7	1	525,00	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³ . MARCA OXIGUAÇU	R\$225,00	R\$118.125,00
8	1	25,00	UN	TESTE DE VALIDADE EM CILINDRO DE	R\$270,00	R\$6.750,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BELTROX OXIGENIO LTDA
CNPJ: 39.938.326/0001-08
Rod Vitorio Traiano, nº 2302, Agua Branca, Francisco Beltrão - PR
FONE/FAX: (46) 8823-6998 E-mail: beltrox.oxigenio@gmail.com

				OXIGÊNIO MEDICINAL, DIVERSOS TAMANHOS. MARCA VORTECH		
10	1	50,00	HR	VERIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO/CONserto DE VÁLVULA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS MARCA VORTECH	R\$230,00	R\$11.500,00
11	1	8,00	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M ³ . MARCA MAT	R\$2.340,00	R\$18.720,00
13	1	15,00	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M ³ . MARCA MAT	R\$1.565,00	R\$ 23.475,00
15	1	10,00	UN	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M ³ . MARCA MAT	R\$ 1.900,00	R\$19.000,00

DESCOML UNIT

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 287.845,00 - 19.000 = 268.845,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital. ✓

Francisco Beltrão - PR, 28 de junho de 2022.

GILSON

CAMERA:4532

1892920

Assinado de forma digital por GILSON

CAMERA:45321892920

Dados: 2022.06.28

12:59:40 -03'00'

BELTROX OXIGENIO LTDA

GILSON CAMERA

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 453.218.929-20

RG: 2.019.988-5

Handwritten signatures and initials.

fernando@coronelviviada.pr.gov.br



De: Beltrox Beltrox <beltrox.oxigenio@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2022 13:57
Para: fernando@coronelviviada.pr.gov.br; licitacaocoronelviviada@gmail.com
Assunto: PROPOSTA OXIGENIO
Anexos: PROPOSTA DE PREÇO.doc.pdf

PROPOSTA DE PREÇO.doc.pdf

--

Gilson Camera

Dpto. Comercial - 46 98823-6998

Lico Distribuidora - Beltrox 46 26011323 / 3241211

Oxigênio e Gases Especiais



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashoprs.com.br
E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br



A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico Nº 047/2022
Abertura Dia 28-06-2022
Horário: 09:30 horas

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	20	UND	IFAB	VRD 100	R\$ 284,90	R\$ 5.698,00
15	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³	10	UND	GW	20 LITROS	R\$ 2.030,00	R\$ 20.300,00
16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³)	2	UND	AKLIMPER	CARRINHO	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 27.048,00

Concordamos com todas as normas do Edital.
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Garantia Mínima de 12 meses

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
Telefones	(54) 3523-1104		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		

[Handwritten signatures and initials]



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat, N° 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474
E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashops.com.br
E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br

Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477) (whatsapp)
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br

Barão de Cotegipe, 28 de junho de 2022.

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2022.06.29 09:10:52 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO

RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52



7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



fernando@coronelvvida.pr.gov.br

De: licitacao@deltashoprs.com.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:30
Para: licitacao@coronelvvida.pr.gov.br
Cc: fernando@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA ATUALIZADA - DELTA SHOP
Anexos: 28-06 - PROPOSTA DE CORONEL VIVIDA - PR - BB.pdf

Bom Dia,

Segue em anexo Proposta Atualizada e documentação referente ao PE 051/2022

Sendo o que tínhamos para o momento

Att

 Cassiano

OBS: FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 103/2022)

às 09:30:02 horas do dia 28/06/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 103/2022 - 2022/51/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:40:36:484	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 2.474,00
28/06/2022 08:40:41:727	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 2.474,00
27/06/2022 18:53:43:375	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 2.445,00
28/06/2022 08:56:27:882	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 2.474,00
27/06/2022 19:05:48:026	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI	R\$ 2.474,00
23/06/2022 14:53:19:125	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 2.470,00

Lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



28/06/2022 08:41:13:765	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 2.466,00
27/06/2022 18:53:43:375	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 2.450,00
28/06/2022 08:57:01:426	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 2.466,00
28/06/2022 08:42:31:286	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI	R\$ 2.466,00
23/06/2022 14:53:19:125	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 2.460,00

Lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 16:36:57:239	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 17.200,00
23/06/2022 14:53:19:125	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 17.200,00

Lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2022 08:57:30:558	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 17.534,40
23/06/2022 14:53:19:125	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 17.420,00

Lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2022 08:58:26:679	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 17.350,00
23/06/2022 14:53:19:125	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 17.300,00

Lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2022 08:58:49:272	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 40.162,50
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 40.075,00

Lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2022 08:59:07:274	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 120.487,50
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 120.225,00

Lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



27/06/2022 16:38:20:491	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 6.812,50
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 6.800,00

Lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:41:37:136	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 9.320,00
28/06/2022 08:43:53:865	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 9.320,00
27/06/2022 18:53:43:375	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 9.200,00
28/06/2022 08:59:32:365	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 9.320,00
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 9.320,00

Lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 16:38:20:491	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 11.875,00
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 11.850,00

Lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 22.800,00
28/06/2022 08:44:48:567	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 22.800,00
28/06/2022 09:00:00:163	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 22.800,00
27/06/2022 20:25:01:585	ISAC DIEGO DA ROSA	R\$ 22.800,00
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 22.800,00

Lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 22.800,00
28/06/2022 08:45:06:634	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 62.700,00
28/06/2022 09:00:25:183	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 62.700,00
27/06/2022 20:25:01:585	ISAC DIEGO DA ROSA	R\$ 62.700,00
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 62.700,00

Lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 24.987,00
28/06/2022 08:45:25:287	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 24.987,00
28/06/2022 09:00:38:624	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 24.987,00
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 24.975,00

Lote (14) - MANGUEIRA SILICONE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2022 08:45:56:245	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 1.750,00
28/06/2022 08:45:49:297	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 1.750,00
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 175,00

Lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 20.372,50
28/06/2022 08:46:19:784	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 20.372,50
28/06/2022 08:46:13:001	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 20.372,50
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 20.370,00

Lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/06/2022 17:45:01:903	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 1.066,00
28/06/2022 08:46:49:449	ASSUM PRETO PRODUCOES	R\$ 1.066,66
28/06/2022 08:46:42:528	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 1.066,66
23/06/2022 10:36:58:805	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 1.066,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 09:54:56:514	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 1.700,00
28/06/2022 09:31:11:644	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 2.000,00
28/06/2022 09:49:00:528	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 2.199,00



27/06/2022 19:05:48:026	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI	R\$ 2.474,00
-------------------------	--	--------------

Lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 09:54:28:400	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 1.750,00
28/06/2022 09:32:04:114	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 2.000,00

Lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 09:32:57:778	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 17.000,00
28/06/2022 09:32:59:256	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 17.100,00

Lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 09:35:49:222	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 16.900,00

Lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 09:34:58:281	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 17.000,00

Lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:22:08:365	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 39.375,00

Lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/06/2022 14:52:11:334	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 120.225,00

Lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:25:03:727	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 6.750,00
27/06/2022 16:38:20:491	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 6.812,50



Lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:31:49:767	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 5.698,00
28/06/2022 10:33:24:071	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	R\$ 6.034,80
28/06/2022 10:28:49:529	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 8.000,00

Lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:24:29:613	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 11.500,00
27/06/2022 16:38:20:491	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	R\$ 11.875,00

Lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:58:44:236	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 18.720,00
28/06/2022 10:59:54:174	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 18.998,00
28/06/2022 10:59:15:078	ISAC DIEGO DA ROSA	R\$ 19.992,00

Lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 22.800,00
28/06/2022 10:59:31:477	ISAC DIEGO DA ROSA	R\$ 54.978,00
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 62.700,00

Lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:53:20:894	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 23.500,00
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 24.987,00

Lote (14) - MANGUEIRA SILICONE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/06/2022 10:35:44:838	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 175,00

Lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------



28/06/2022 10:54:22:170	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 1.900,00
27/06/2022 17:43:50:255	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 20.372,50

Lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2022 10:57:04:059	BELTROX OXIGENIO LTDA	R\$ 1.050,00
28/06/2022 11:00:27:059	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 1.050,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/06/2022, às 10:00:57 horas, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:31:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:31:46 horas, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:03:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:03:19 horas, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o



seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:03:19 horas, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM com o valor R\$ 1.700,00.

No dia 28/06/2022, às 10:02:57 horas, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:32:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:32:00 horas, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:03:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:03:32 horas, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:03:32 horas, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX,



BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM com o valor R\$ 1.750,00.

No dia 28/06/2022, às 10:10:10 horas, no lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:32:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:32:24 horas, no lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:03:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:03:46 horas, no lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:03:46 horas, no lote (3) - Locação de cilindro para oxigênio medicinal com capacidade para 7m³, 4m³ e 1m³, com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 17.000,00.

No dia 28/06/2022, às 10:12:18 horas, no lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:32:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:32:39 horas, no lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:03:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:03:59 horas, no lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA



RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:03:59 horas, no lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 16.900,00.

No dia 28/06/2022, às 10:12:29 horas, no lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:32:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:32:54 horas, no lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:04:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:04:26 horas, no lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:04:26 horas, no lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 17.000,00.

No dia 28/06/2022, às 10:28:30 horas, no lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:33:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:33:06 horas, no lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à



vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:05:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:05:41 horas, no lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:05:41 horas, no lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 39.375,00.

No dia 28/06/2022, às 10:37:16 horas, no lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:33:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:33:54 horas, no lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No lote 07 a empresa BELTROX OXIGENIO LTDA reduziu o valor total para o unitário fechar igual ao lote 06. No dia 29/06/2022, às 14:05:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:05:58 horas, no lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:05:58 horas, no lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 118.125,00.

No dia 28/06/2022, às 10:34:03 horas, no lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:34:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:34:37 horas, no lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:06:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:06:17 horas, no lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:06:17 horas, no lote (8) - Teste de validade em cilindro de oxigênio medicinal, diversos tamanhos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 6.750,00.

No dia 28/06/2022, às 10:37:05 horas, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:35:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:35:01 horas, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:06:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:06:49 horas, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:06:49 horas, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE com o valor R\$ 5.698,00.



No dia 28/06/2022, às 10:35:07 horas, no lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:35:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:35:19 horas, no lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:07:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:07:07 horas, no lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:07:07 horas, no lote (10) - Verificação e manutenção/conserto de válvula de cilindro de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de peças/materiais. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 11.500,00.

No dia 28/06/2022, às 11:04:25 horas, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:35:43 horas, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:08:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:08:14 horas, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.



No dia 29/06/2022, às 14:08:14 horas, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 18.720,00.

No dia 28/06/2022, às 11:08:09 horas, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 28/06/2022, às 11:31:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/06/2022, às 11:31:14 horas, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE. No dia 29/06/2022, às 13:36:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:36:05 horas, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:08:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:08:28 horas, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:08:28 horas, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ISAC DIEGO DA ROSA com o valor R\$ 54.978,00.

No dia 28/06/2022, às 10:58:20 horas, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:37:07 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 29/06/2022, às 13:37:07 horas, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa para reduzir o valor total proposto para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. No dia 29/06/2022, às 14:08:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:08:50 horas, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:08:50 horas, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BELTROX OXIGENIO LTDA com o valor R\$ 23.475,00.

No dia 28/06/2022, às 11:01:13 horas, no lote (14) - MANGUEIRA SILICONE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 28/06/2022, às 11:44:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (14) - MANGUEIRA SILICONE - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 28/06/2022, às 11:01:05 horas, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 08:37:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 08:37:56 horas, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: BELTROX OXIGENIO LTDA. No dia 29/06/2022, às 13:38:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:38:06 horas, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa para reduzir o valor



total proposto. No dia 29/06/2022, às 14:09:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:09:12 horas, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:09:12 horas, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE com o valor R\$ 20.300,00.

No dia 28/06/2022, às 11:03:18 horas, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 29/06/2022, às 13:38:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 13:38:30 horas, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 29/06/2022, às 14:09:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2022, às 14:09:48 horas, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 29/06/2022, às 14:09:48 horas, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE com o valor R\$ 1.050,00.

No dia 28/06/2022, às 08:40:41 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUCOES, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA



PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:41:13 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUcoes, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:42:31 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. O motivo da desclassificação foi: PRODUTO LICITADO É FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR E EMPRESA OFERTOU FLUXOMETRO DE OXIGENIO, ou seja outro produto.

No dia 28/06/2022, às 08:43:53 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUcoes, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do



campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:44:48 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUÇÕES, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:45:06 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUÇÕES, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:45:25 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUÇÕES, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:45:49 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (14) - MANGUEIRA SILICONE. O motivo



da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:45:56 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUCOES, no lote (14) - MANGUEIRA SILICONE. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:46:13 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:46:19 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUCOES, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.



No dia 28/06/2022, às 08:46:42 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:46:49 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ASSUM PRETO PRODUCOES, no lote (16) - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE PORTE GRANDE (CAPACIDADE 7M³). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:56:27 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (1) - FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA, USO MEDICINAL, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESFERA (FLUTUADOR) DE INOX, ESCALA 0 A 15 LT/MIN, BOTAO PARA REGULAGEM DE FLUXO, FABRICADO EM METAL CROMADO, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT NBR 11906, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:57:01 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES



E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (2) - FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTAO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO, COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. CONEXOES PADRAO ABNT NBR 11906. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:57:30 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (4) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:58:26 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (5) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:58:49 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (6) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. O motivo da



desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:59:07 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (7) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 08:59:32 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (9) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 09:00:00 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (11) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE ,



e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 09:00:25 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 09:00:38 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, no lote (13) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

No dia 28/06/2022, às 11:31:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, no lote (12) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. (AMPLA CONCORRENCIA). O motivo da desclassificação foi: A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE se manifestou no lote 12: Solicitamos a gentileza de nos desclassificar no lote 12 pois cometemos um equívoco no momento de lançar a proposta e foi cadastrado o mesmo valor do item 11. Sendo a mesma desclassificada do lote.

No dia 28/06/2022, às 11:44:16 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - BELTROX OXIGENIO LTDA, no lote (14) - MANGUEIRA SILICONE. O motivo da desclassificação foi: A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 14: Sr. pregoeiro, favor nos desclassificar deste LOTE 14. Sendo a mesma desclassificada e o lote FRACASSADO.



No dia 29/06/2022, às 08:37:56 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - BELTROX OXIGENIO LTDA, no lote (15) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. O motivo da desclassificação foi: A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 13 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e. Também enviou proposta para o lote 15. Porém foi ofertou lance final de R\$ 1.900,00. Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E item 6, subitem 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E enviou proposta para o lote 15 com o valor unitário de R\$ 1.900,00 e total de R\$ 19.000,00. Conforme já mencionado, o lance vencedor de R\$ 1.900,00 é total do lote, não unitário, portanto, fica a empresa desclassificada do lote 15.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Proponentes:

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES

39.938.326/0001-08 BELTROX OXIGENIO LTDA

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

14.513.950/0001-24 ISAC DIEGO DA ROSA

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM

21.552.695/0001-94 MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI

78.662.848/0001-73 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI



Licitação [nº 942828]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
29/06/2022 às 14:02:13	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto os lotes serão adjudicados.
29/06/2022 às 13:31:09	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
29/06/2022 às 13:30:41	A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES enviou a proposta de preços via e-mail para o lote 15 correta e anexou os documentos corretos.
29/06/2022 às 13:30:18	Boa tarde a todos.
29/06/2022 às 09:15:17	Retornaremos hoje (29/06/2022) às 13h30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 15 e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Posteriormente será alterada a situação DE TODOS OS LOTES para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.
29/06/2022 às 09:10:59	Solicitamos a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, nova vencedora do lote 15 o envio da proposta via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
29/06/2022 às 09:10:18	Considerando que o valor proposto está dentro do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito. Solicitamos a empresa que arredonde o valor na proposta final.
29/06/2022 às 09:09:17	A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES respondeu no lote 15: Bom Dia, estamos analisando a proposta, mas não temos muito o que fazer. Mas de qualquer forma vamos arredondar os valores.
29/06/2022 às 08:41:28	Sr. Fornecedor, vamos fechar o lote 15 em R\$ 19.000,00? Aguardo resposta nas mensagens do lote.
29/06/2022 às 08:40:16	A nova vencedora do lote 15 é a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor total de R\$ 20.372,50.
29/06/2022 às 08:36:48	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 13 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e. Também enviou proposta para o lote 15. Porém ofertou lance final de R\$ 1.900,00. Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E item 6, subitem 6.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E enviou proposta para o lote 15 com o valor unitário de R\$ 1.900,00 e total de R\$ 19.000,00. Conforme já mencionado, o lance vencedor de R\$ 1.900,00 é total do lote, não unitário, portanto, fica a empresa desclassificada do lote 15.
29/06/2022 às 08:31:49	A empresa ISAC DIEGO DA ROSA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para o lote 12 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
29/06/2022 às 08:31:17	A empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDIC. LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 01 e 02 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
29/06/2022 às 08:30:44	A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 09 e 16 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e.
29/06/2022 às 08:30:04	Bom dia a todos.
28/06/2022 às 13:51:09	Retornaremos amanhã (29/06/2022) às 08h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso as empresas apresentem a proposta e documentação corretas, será alterada a situação dos lotes para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, se houver.
28/06/2022 às 13:47:48	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, o prazo final para envio da proposta é hoje as 16h47min.
28/06/2022 às 13:46:55	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
28/06/2022 às 13:46:50	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
28/06/2022 às 13:37:59	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 15: Sr. Pregoeiro Favor considerar o VALOR UNITARIO R\$1900.00 valor TOTAL do lote R\$19.000.00, Grato. Porém conforme edital, a disputa foi pelo total do lote, ou seja a empresa deve cumprir o valor total do lote de R\$ 1900 com o unitário de R\$ 190 ou solicitar desclassificação
28/06/2022 às 13:36:38	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 08: Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:35:31	No lote 07 a empresa BELTROX OXIGENIO LTDA reduziu o valor total para o unitário fechar igual ao lote 06, Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:34:10	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 06: Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:33:24	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 05: Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:32:20	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 04: Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:30:24	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 03: Lance Final, oferecemos redução de lance. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:22:43	Estamos aguardando resposta da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA quanto a redução do preço nos lotes 03 ao 08.
28/06/2022 às 13:21:07	A empresa ISAC DIEGO DA ROSA nos respondeu no lote 12: Boa tarde Senhor Pregoeiro, Informamos que já estamos com nossa melhor proposta. Devido ao frete e, por ser tratar de um contrato longo, ofertamos o mesmo valor nos dois lotes, R\$ 2.499,00 unitário. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
28/06/2022 às 13:10:20	Estamos aguardando resposta da empresa ISAC DIEGO DA ROSA quanto a redução do preço do lote 12.
28/06/2022 às 13:10:14	Estamos aguardando resposta da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA quanto a redução do preço nos lotes 03 ao 08.
28/06/2022 às 13:10:05	Boa tarde a todos.
28/06/2022 às 11:59:39	Retornaremos hoje as 13h10min para continuação da sessão. Estamos aguardando resposta dos licitantes.
28/06/2022 às 11:54:19	Aguardando resposta da empresa ISAC DIEGO DA ROSA quanto a redução do preço do lote 12.
28/06/2022 às 11:53:51	Aguardando resposta da empresa BELTROX OXIGENIO LTDA quanto a redução do preço nos lotes 03 ao 08.
28/06/2022 às 11:48:42	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 15: Sr. Pregoeiro Favor considerar o VALOR UNITARIO R\$1900.00 valor TOTAL do lote R\$19.000.00, Grato. Porém conforme edital, a disputa foi pelo total do lote, ou seja a empresa deve cumprir o valor total do lote de R\$ 1900 com o unitário de R\$ 190 ou solicitar desclassificação.
28/06/2022 às 11:44:53	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 14: Sr. pregoeiro, favor nos desclassificar deste LOTE 14. Sendo a mesma desclassificada e o lote FRACASSADO.
28/06/2022 às 11:41:31	Solicitamos a empresa ISAC DIEGO DA ROSA para reduzir o valor total do lote 12 para R\$ 51.480,00, para o unitário ficar em R\$ 2.340,00. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
28/06/2022 às 11:34:11	Solicitamos a empresa ISAC DIEGO DA ROSA para reduzir o valor total do lote 12 para R\$ 51.480,00, para o unitário ficar em R\$ 2.340,00. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
28/06/2022 às 11:32:50	A nova vencedora do lote 12 é a empresa ISAC DIEGO DA ROSA com o valor total de R\$ 54.978,00.

Data e Hora	Texto
28/06/2022 às 11:31:02	A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE se manifestou no lote 12: Solicitamos a gentileza de nos desclassificar no lote 12 pois cometemos um equívoco no momento de lançar a proposta e foi cadastrado o mesmo valor do item 11. Sendo a mesma desclassificada do lote.
28/06/2022 às 11:13:13	Aguardando resposta da negociação do preço dos lotes 03 ao 08 e manifestação dos vencedores dos lotes 12 ao 15.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros



7

J
R
OP



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	ME*	Arrematante	R\$ 1.700,00	28/06/2022 09:54:56:514
2 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.000,00	28/06/2022 09:31:11:644
3 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Classificado	R\$ 2.199,00	28/06/2022 09:49:00:528
4 MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI	ME*	Classificado	R\$ 2.474,00	27/06/2022 19:05:48:026
5 ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 2.474,00	28/06/2022 06:50:44:244
6 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 2.474,00	27/06/2022 16:36:57:239

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.445,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:30:02:047	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 09:30:19:565	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
28/06/2022 09:30:32:620	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção
28/06/2022 09:30:48:067	PREGOEIRO	Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo).
28/06/2022 09:30:56:205	PREGOEIRO	Portanto as empresas que não apresentaram a marca do produto cotado no campo descrição/observações foram desclassificadas.
28/06/2022 09:31:07:372	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 09:43:02:047	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 09:43:02:047	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 09:45:02:047	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 09:45:02:047	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.000,00.
28/06/2022 09:51:13:047	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 11 segundos nesta fase.
28/06/2022 09:51:13:047	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	O fornecedor, MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:52:13:047	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.000,00.
28/06/2022 09:57:13:047	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 09:57:13:047	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 09:57:13:047	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM no valor de R\$1.700,00.
28/06/2022 09:57:13:047	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:00:52:314	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 10:00:57:327	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:53:19:125	---	R\$ 2.470,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	27/06/2022 17:40:36:484	---	R\$ 2.474,00	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
3	27/06/2022 18:53:43:375	---	R\$ 2.445,00	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM
4	27/06/2022 19:05:48:026	---	R\$ 2.474,00	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI
5	28/06/2022 09:31:11:644	---	R\$ 2.000,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
6	28/06/2022 09:45:15:066	---	R\$ 2.200,00	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM
7	28/06/2022 09:49:00:528	---	R\$ 2.199,00	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
8	28/06/2022 09:54:56:514	---	R\$ 1.700,00	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:00:57:327 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:31:46:439 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:03:19:650 - Adjudicado
Fornecedor	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM
Contratado	R\$ 1.700,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:56:27
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:40:41
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	ME*	Arrematante	R\$ 1.750,00	28/06/2022 09:54:28:400
2	BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 2.000,00	28/06/2022 09:32:04:114
3	ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 2.466,00	28/06/2022 06:50:44:244
4	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI	ME*	Desclassificado	R\$ 2.466,00	27/06/2022 19:05:48:026
5	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 2.466,00	27/06/2022 16:36:57:239

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.450,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:11:109	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 09:31:37:325	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 09:44:11:109	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 09:44:11:109	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 09:46:11:109	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 09:46:11:109	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.000,00.
28/06/2022 09:52:17:109	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 06 segundos nesta fase.
28/06/2022 09:52:17:109	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	O fornecedor, MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:53:17:109	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.000,00.
28/06/2022 09:58:17:109	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 09:58:17:109	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:58:17:109	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM no valor de R\$1.750,00.
28/06/2022 09:58:17:109	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:02:53:401	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 10:02:57:795	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:53:19:125	---	R\$ 2.460,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 18:53:43:375	---	R\$ 2.450,00 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	
3	28/06/2022 09:32:04:114	---	R\$ 2.000,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
4	28/06/2022 09:54:28:400	---	R\$ 1.750,00 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:02:57:795 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:32:00:819 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:03:32:294 - Adjudicado
Fornecedor	MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM
Contratado	R\$ 1.750,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:42:31
Fornecedor	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIP. ODONTO MEDICO HOSPI
Observação	PRODUTO LICITADO É FLUXOMETRO PARA VALVULA DE AR E EMPRESA OFERTOU FLUXOMETRO DE OXIGENIO, ou seja outro produto.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:57:01
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:41:13
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

F



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 17.000,00	28/06/2022 09:32:57:778
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Classificado	R\$ 17.100,00	28/06/2022 09:32:59:256

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$17.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:17:163	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 09:31:37:325	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 09:44:17:163	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 09:44:17:163	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após decorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 09:46:17:163	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 09:46:17:163	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
28/06/2022 09:56:13:163	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 56 segundos nesta fase.
28/06/2022 09:56:13:163	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	O fornecedor, NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:57:13:163	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
28/06/2022 10:02:13:163	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:02:13:163	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:02:13:163	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:02:13:163	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$17.000,00.
28/06/2022 10:02:13:163	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:07:11:762	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 16.200,00, com o unitário em R\$ 81,00?. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
28/06/2022 10:10:10:265	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:27:58:926	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final, oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:30:10:824	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado. Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:30:37:511	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:53:19:125	---	R\$ 17.200,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	27/06/2022 16:36:57:239	---	R\$ 17.200,00	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
3	28/06/2022 09:32:57:778	---	R\$ 17.000,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
4	28/06/2022 09:32:59:256	---	R\$ 17.100,00	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:10:10:265 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:32:24:234 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:03:46:113 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 17.000,00

7



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 16.900,00	28/06/2022 09:35:49:222
2	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 17.534,40	27/06/2022 16:36:57:239

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$17.420,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:20:982	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 09:31:37:325	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 09:44:20:982	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 09:44:20:982	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 09:46:20:982	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 09:46:20:982	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$16.900,00.
28/06/2022 09:50:31:982	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 11 segundos nesta fase.
28/06/2022 09:50:31:982	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:31:982	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$16.900,00.
28/06/2022 09:56:31:982	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 09:56:31:982	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:56:31:982	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 09:56:31:982	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$16.900,00.
28/06/2022 09:56:31:982	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:10:02:897	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 11.440,00, com o unitário em R\$ 88,00?. Aguardo resposta nas mensagens de lote.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:12:18:716	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:29:54:345	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:32:58:487	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:53:19:125	---	R\$ 17.420,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	28/06/2022 09:33:39:468	---	R\$ 17.000,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
3	28/06/2022 09:35:49:222	---	R\$ 16.900,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:12:18:716 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:32:39:659 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:03:59:588 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 16.900,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:57:30
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

7

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 5]



Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 17.000,00	28/06/2022 09:34:58:281
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 17.350,00	27/06/2022 16:36:57:239

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$17.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 09:31:25:395	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 09:31:37:325	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 09:44:25:395	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 09:44:25:395	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 09:46:25:395	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 09:46:25:395	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
28/06/2022 09:50:53:395	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 28 segundos nesta fase.
28/06/2022 09:50:53:395	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 09:51:53:395	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$17.000,00.
28/06/2022 09:56:53:395	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 09:56:53:395	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 09:56:53:395	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 09:56:53:395	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$17.000,00.
28/06/2022 09:56:53:395	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:12:05:184	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 13.200,00, com o unitário em R\$ 132,00?. aguardo resposta nas mensagens do lote.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:12:29:350	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:30:31:132	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:33:44:405	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:53:19:125	---	R\$ 17.300,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	28/06/2022 09:34:58:281	---	R\$ 17.000,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:12:29:350 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:32:54:792 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:04:26:466 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 17.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:58:26
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

7

EP

[Handwritten signature]



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 6]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 39.375,00	28/06/2022 10:22:08:365
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 40.162,50	27/06/2022 16:38:20:491

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$40.075,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:10:826	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:01:46:183	PREGOEIRO	Na hipótese do mesmo Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTE 07 e 12) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP/MEI = LOTE 06 e 11)
28/06/2022 10:02:03:752	PREGOEIRO	será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. LOTE 06 = LOTE 07. LOTE 11 = LOTE 12
28/06/2022 10:14:10:826	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:14:10:826	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:15:56:067	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:16:10:826	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:16:10:826	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$40.075,00.
28/06/2022 10:16:59:826	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 49 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:16:59:826	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:17:59:826	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$40.075,00.
28/06/2022 10:22:59:826	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:22:59:826	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:22:59:826	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$39.375,00.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:22:59:826	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:25:35:033	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 30.450,00, com o unitário em R\$ 174,00?. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
28/06/2022 10:28:30:147	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:31:11:003	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:34:27:960	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:52:11:334	---	R\$ 40.075,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	28/06/2022 10:22:08:365	---	R\$ 39.375,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 28/06/2022 10:28:30:147 - Arrematado

Data/Hora 29/06/2022 13:33:06:086 - Declarado vencedor

Data/Hora 29/06/2022 14:05:41:611 - Adjudicado

Fornecedor BELTROX OXIGENIO LTDA

Contratado R\$ 39.375,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 28/06/2022-08:58:49

Fornecedor NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

E

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 7]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 118.125,00	29/06/2022 13:33:54:172
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 120.487,50	27/06/2022 16:38:20:491

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$120.225,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:01:15:869	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:01:46:183	PREGOEIRO	Na hipótese do mesmo Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTE 07 e 12) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP/MEI = LOTE 06 e 11)
28/06/2022 10:02:03:752	PREGOEIRO	será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. LOTE 06 = LOTE 07. LOTE 11 = LOTE 12
28/06/2022 10:14:15:869	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:14:15:869	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:15:56:067	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:16:15:869	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:16:15:869	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$120.225,00
28/06/2022 10:25:02:869	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 47 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:25:02:869	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:26:02:869	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$120.225,00.
28/06/2022 10:31:02:869	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:31:02:869	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:31:02:869	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:31:02:869	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$120.225,00.
28/06/2022 10:31:02:869	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:32:25:717	PREGOEIRO	Na hipótese do mesmo Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTE 07 e 12) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP/MEI = LOTE 06 e 11)
28/06/2022 10:32:33:518	PREGOEIRO	será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. LOTE 06 = LOTE 07. LOTE 11 = LOTE 12
28/06/2022 10:33:51:670	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 91.350,00, com o unitário em R\$ 174,00?. Aguardo resposta nas mensagens do lote.
28/06/2022 10:37:16:580	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 11:25:50:439	BELTROX OXIGENIO LTDA	Sr. Pregoeiro, favor considerar o lance de R\$118.125,00
28/06/2022 13:33:01:612	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:35:46:910	PREGOEIRO	No lote 07 a empresa BELTROX OXIGENIO LTDA reduziu o valor total para o unitário fechar igual ao lote 06. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1 23/06/2022 14:52:11:334	---	R\$ 120.225,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:37:16:580 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:33:54:172 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:05:58:528 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 118.125,00
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No lote 07 a empresa BELTROX OXIGENIO LTDA reduziu o valor total para o unitário fechar igual ao lote 06.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:59:07
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

7



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 8]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 6.750,00	28/06/2022 10:25:03:727
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Classificado	R\$ 6.812,50	27/06/2022 16:38:20:491

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:28:545	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:15:56:067	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:20:28:545	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:20:28:545	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:22:28:545	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:22:28:545	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.800,00.
28/06/2022 10:22:43:545	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 15 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:22:43:545	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	O fornecedor, NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:23:43:545	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$6.800,00.
28/06/2022 10:28:43:545	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:28:43:545	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:28:43:545	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$6.750,00.
28/06/2022 10:28:43:545	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:31:03:711	PREGOEIRO	Vamos fechar o lote em R\$ 5.500,00, com o unitário em R\$ 220,00?. Aguardo resposta nas mensagens do lote.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:34:03:901	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:34:04:262	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance
28/06/2022 13:36:53:147	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:52:11:334	---	R\$ 6.800,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	27/06/2022 16:38:20:491	---	R\$ 6.812,50	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
3	28/06/2022 10:25:03:727	---	R\$ 6.750,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:34:03:901 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:34:37:324 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:06:17:031 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 6.750,00

7

Ep



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 9]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Arrematante	R\$ 5.698,00	28/06/2022 10:31:49:767
2 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	ME*	Classificado	R\$ 6.034,80	28/06/2022 10:33:24:071
3 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 8.000,00	28/06/2022 10:28:49:529
4 ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 9.320,00	28/06/2022 06:51:35:758
5 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 9.320,00	27/06/2022 16:38:20:491

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$9.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:32:928	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:15:56:067	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:20:32:928	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:20:32:928	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:22:32:928	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:22:32:928	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$9.200,00.
28/06/2022 10:28:54:928	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 22 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:28:54:928	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	O fornecedor, MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:29:54:928	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$8.000,00.
28/06/2022 10:34:54:928	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:34:54:928	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:34:54:928	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE no valor de R\$5.698,00.
28/06/2022 10:34:54:928	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 10:36:56:061	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 10:37:05:816	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:52:11:334	---	R\$ 9.320,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:41:37:136	---	R\$ 9.320,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	27/06/2022 18:53:43:375	---	R\$ 9.200,00 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	
4	28/06/2022 10:23:44:110	---	R\$ 8.800,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
5	28/06/2022 10:25:52:476	---	R\$ 8.700,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
6	28/06/2022 10:26:44:489	---	R\$ 8.400,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
7	28/06/2022 10:28:00:239	---	R\$ 8.390,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
8	28/06/2022 10:28:49:529	---	R\$ 8.000,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
9	28/06/2022 10:31:49:767	---	R\$ 5.698,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
10	28/06/2022 10:33:24:071	---	R\$ 6.034,80 MAGNUS MED COMERCIO DE PROD HOSPITALARES E MEDICAM	

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:37:05:816 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:35:01:406 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:06:49:620 - Adjudicado
Fornecedor	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
Contratado	R\$ 5.698,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:59:32
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:43:53
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

7

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 10]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 11.500,00	28/06/2022 10:24:29:613
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Classificado	R\$ 11.875,00	27/06/2022 16:38:20:491

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$11.850,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:07:37:009	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:15:56:067	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:20:37:009	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:20:37:009	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:22:37:009	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:22:37:009	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$11.850,00.
28/06/2022 10:26:34:009	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 57 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:26:34:009	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	O fornecedor, NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:27:34:009	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$11.500,00.
28/06/2022 10:32:34:009	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:32:34:009	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:32:34:009	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:32:34:009	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$11.500,00.
28/06/2022 10:32:34:009	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:34:49:502	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 10:35:07:157	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 13:34:32:755	BELTROX OXIGENIO LTDA	Lance Final registrado, Não oferecemos redução de lance

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 14:52:11:334	---	R\$ 11.850,00	BELTROX OXIGENIO LTDA
2	27/06/2022 16:38:20:491	---	R\$ 11.875,00	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
3	28/06/2022 10:24:29:613	---	R\$ 11.500,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:35:07:157 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:35:19:298 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:07:07:252 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 11.500,00

7

Ep

7



Licitação [nº 942828] e Lote [nº 11]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 18.720,00	28/06/2022 10:58:44:236
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Classificado	R\$ 18.998,00	28/06/2022 10:59:54:174
3 ISAC DIEGO DA ROSA	ME*	Classificado	R\$ 19.992,00	28/06/2022 10:59:15:078
4 ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 22.800,00	28/06/2022 06:48:27:394
5 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 22.800,00	27/06/2022 16:39:42:496

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$22.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:16:300	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:16:300	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:16:300	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:16:300	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:16:300	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$21.999,99.
28/06/2022 10:56:19:300	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 03 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:56:19:300	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	O fornecedor, ISAC DIEGO DA ROSA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:57:19:300	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$19.120,00.
28/06/2022 11:02:19:300	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 11:02:19:300	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 11:02:19:300	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$18.720,00.
28/06/2022 11:02:19:300	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 11:04:18:149	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 11:04:25:297	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:35:44:838	---	R\$ 22.800,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:43:50:255	---	R\$ 22.800,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	27/06/2022 20:25:01:585	---	R\$ 22.800,00 ISAC DIEGO DA ROSA	
4	28/06/2022 10:38:54:340	---	R\$ 22.798,00 ISAC DIEGO DA ROSA	
5	28/06/2022 10:40:42:363	---	R\$ 22.000,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
6	28/06/2022 10:49:10:487	---	R\$ 21.999,99 ISAC DIEGO DA ROSA	
7	28/06/2022 10:51:54:193	---	R\$ 19.120,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
8	28/06/2022 10:58:44:236	---	R\$ 18.720,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
9	28/06/2022 10:59:15:078	---	R\$ 19.992,00 ISAC DIEGO DA ROSA	
10	28/06/2022 10:59:54:174	---	R\$ 18.998,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 11:04:25:297 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:35:43:719 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:08:14:618 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 18.720,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-09:00:00
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:44:48
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Z

99

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 12]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Desclassificado	R\$ 22.800,00	27/06/2022 17:43:50:255
2	ISAC DIEGO DA ROSA	ME*	Arrematante	R\$ 54.978,00	28/06/2022 10:59:31:477
3	BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 62.700,00	23/06/2022 10:35:44:838
4	ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 62.700,00	28/06/2022 06:48:27:394
5	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 62.700,00	27/06/2022 16:39:42:496

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$22.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:19:492	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:19:492	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:19:492	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:19:492	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:19:492	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$22.800,00.
28/06/2022 10:57:58:492	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 39 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:57:58:492	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	O fornecedor, ISAC DIEGO DA ROSA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:58:58:492	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$22.800,00.
28/06/2022 11:03:58:492	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

EP

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 11:03:58:492	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 11:03:58:492	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE no valo de R\$22.800,00.
28/06/2022 11:03:58:492	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 11:04:57:921	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para se manifestar sobre a exequibilidade do valor vencedor.
28/06/2022 11:05:48:904	PREGOEIRO	Srs fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
28/06/2022 11:07:45:225	PREGOEIRO	Após negociação do preço dos lotes 03 ao 08, será solicitado a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 11:08:05:968	PREGOEIRO	Aguardando manifestação dos vencedores dos lotes 12 ao 15.
28/06/2022 11:08:09:673	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 11:27:41:211	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Solicitamos a gentileza de nos desclassificar no lote 12 pois cometemos um equívoco no momento de lançar a proposta e foi cadastrado o mesmo valor do item 11.
28/06/2022 11:30:50:854	PREGOEIRO	Ok.
28/06/2022 11:31:31:828	BELTROX OXIGENIO LTDA	Sr. Pregoeiro, deve considerar inexequível este lance. A Beltrox se dispõe a atender no mesmo valor do item 11, por mesmo produto na quantidade deste lote 22 und, no valor unitario de R\$2340.00 total do lote R\$51480.00
28/06/2022 11:41:17:997	PREGOEIRO	A nova vencedora do lote 12 é a empresa ISAC DIEGO DA ROSA com o valor total de R\$ 54.978,00.
28/06/2022 13:11:29:754	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa ISAC DIEGO DA ROSA para reduzir o valor total do lote 12 para R\$ 51.480,00, para o unitário ficar em R\$ 2.340,00.
28/06/2022 13:19:00:646	ISAC DIEGO DA ROSA	Boa tarde Senhor Pregoeiro. Informamos que já estamos com nossa melhor proposta. Devido ao frete e, por ser tratar de um contrato longo, ofertamos o mesmo valor nos dois lotes. R\$ 2.499,00 unitário.
28/06/2022 13:20:48:926	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:35:44:838	---	R\$ 62.700,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:43:50:255	---	R\$ 22.800,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	27/06/2022 20:25:01:585	---	R\$ 62.700,00 ISAC DIEGO DA ROSA	
4	28/06/2022 10:40:12:635	---	R\$ 62.500,00 ISAC DIEGO DA ROSA	
5	28/06/2022 10:59:31:477	---	R\$ 54.978,00 ISAC DIEGO DA ROSA	

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 11:31:14:352 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:36:05:405 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:08:28:852 - Adjudicado
Fornecedor	ISAC DIEGO DA ROSA
Contratado	R\$ 54.978,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-09:00:25
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:45:06
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE, e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and a signature that appears to be 'J. B.'.



Data/Hora 28/06/2022-11:31:14

Fornecedor DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE

Observação A empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE se manifestou no lote 12: Solicitamos a gentileza de nos desclassificar no lote 12 pois cometemos um equívoco no momento de lançar a proposta e foi cadastrado o mesmo valor do item 11. Sendo a mesma desclassificada do lote.

7

Ep

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 13]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 23.475,00	29/06/2022 13:37:07:689
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Classificado	R\$ 24.987,00	27/06/2022 17:43:50:255
3 ASSUM PRETO PRODUOES	ME*	Desclassificado	R\$ 24.987,00	28/06/2022 06:48:27:394
4 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 24.987,00	27/06/2022 16:39:42:496

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$24.975,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:23:108	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:23:108	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:23:108	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:23:108	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:23:108	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$24.000,00.
28/06/2022 10:50:37:108	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 14 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:50:37:108	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:37:108	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$24.000,00.
28/06/2022 10:56:37:108	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:56:37:108	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N. 11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:56:37:108	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$23.500,00.
28/06/2022 10:56:37:108	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:58:04:707	PREGOIEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o VALOR TOTAL DO LOTE, para o unitário fechar com DUAS CASAS após a vírgula.
28/06/2022 10:58:12:171	PREGOIEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 10:58:20:994	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 11:34:35:792	BELTROX OXIGENIO LTDA	Sr. [regoeiro, favor considerar lance neste lote de R\$23475.00 valor unitario de R\$1565.00.
28/06/2022 11:43:00:215	PREGOIEIRO	Ok

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:35:44:838	---	R\$ 24.975,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:43:50:255	---	R\$ 24.987,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	28/06/2022 10:42:39:596	---	R\$ 24.000,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
4	28/06/2022 10:53:20:894	---	R\$ 23.500,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 10:58:20:994 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:37:07:689 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:08:50:250 - Adjudicado
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA
Contratado	R\$ 23.475,00
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa para reduzir o valor total proposto para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-09:00:38
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:45:25
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 14]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI



Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 175,00	23/06/2022 10:35:44:838
2 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.750,00	27/06/2022 16:39:42:496
3 ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 1.750,00	28/06/2022 06:48:27:394

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$175,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:27:236	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:27:236	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:27:236	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:27:236	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:27:236	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$175,00.
28/06/2022 10:50:42:236	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 15 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:50:42:236	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:51:42:236	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$175,00.
28/06/2022 10:56:42:236	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:56:42:236	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:56:42:236	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:56:42:236	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$175,00.
28/06/2022 10:56:42:236	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:59:34:406	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que se manifeste sobre a exequibilidade do valor proposto nas mensagens do lote.
28/06/2022 11:01:13:122	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 11:35:45:317	BELTROX OXIGENIO LTDA	Sr. pregoeiro, favor nos desclassificar deste LOTE 14.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:35:44:838	---	R\$ 175,00	BELTROX OXIGENIO LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 28/06/2022 11:44:16:551 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 28/06/2022-08:45:49

Fornecedor NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 28/06/2022-08:45:56

Fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 28/06/2022-11:44:16

Fornecedor BELTROX OXIGENIO LTDA

Observação A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 14: Sr. pregoeiro, favor nos desclassificar deste LOTE 14. Sendo a mesma desclassificada e o lote FRACASSADO.

F

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 15]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.900,00	28/06/2022 10:54:22:170
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Arrematante	R\$ 20.300,00	29/06/2022 13:38:06:644
3 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 20.372,50	27/06/2022 16:39:42:496
4 ASSUM PRETO PRODUCOES	ME*	Desclassificado	R\$ 20.372,50	28/06/2022 06:48:27:394

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$20.370,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:31:574	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:31:574	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:31:574	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:31:574	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:31:574	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$20.200,00.
28/06/2022 10:51:46:574	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 15 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:51:46:574	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:52:46:574	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$20.200,00.
28/06/2022 10:57:46:574	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 10:57:46:574	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 10:57:46:574	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BELTROX OXIGENIO LTDA no valor de R\$1.900,00.
28/06/2022 10:57:46:574	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 11:00:27:771	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que se manifeste sobre a exequibilidade do valor proposto.
28/06/2022 11:01:05:060	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
28/06/2022 11:39:32:490	BELTROX OXIGENIO LTDA	Sr. Pregoeiro Favor considerar o VALOR UNITARIO R\$1900.00 valor TOTAL do lote R\$19.000.00, Grato
28/06/2022 11:48:15:795	PREGOEIRO	A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA se manifestou no lote 15: Sr. Pregoeiro Favor considerar o VALOR UNITARIO R\$1900.00 valor TOTAL do lote R\$19.000.00, Grato .
28/06/2022 11:48:27:508	PREGOEIRO	Porem conforme edital, a disputa foi pelo total do lote, ou seja a empresa deve cumprir o valor total do lote de R\$ 1900 com o unitário de R\$ 190 ou solicitar desclassificação
28/06/2022 13:46:49:084	BELTROX OXIGENIO LTDA	sr. Pregoeiro favor desconsiderar o valor do LOTE de 1900.00, Atenderemos por R\$1900.00 a unidade se for interesse pela economicidade do Município.
28/06/2022 13:52:10:890	BELTROX OXIGENIO LTDA	Solicitamos DESCLASSIFICAÇÃO
29/06/2022 08:49:59:539	PREGOEIRO	A nova vencedora do lote 15 é a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor total de R\$ 20.372,50.
29/06/2022 08:50:16:449	PREGOEIRO	Sr. Fornecedor, vamos fechar o lote 15 em R\$ 19.000,00? Aguardo resposta nas mensagens do lote.
29/06/2022 09:01:51:151	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	Bom Dia, estamos analisando a proposta, mas não temos muito o que fazer, Mas de qualquer forma vamos arredondar os valores.
29/06/2022 09:09:53:609	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa que arredonde o valor na proposta final.
29/06/2022 09:11:37:702	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, nova vencedora do lote 15 o envio da proposta via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvívida.pr.gov.br
29/06/2022 09:11:51:222	PREGOEIRO	com cópia para o e-mail licitacaocoronelvívida@gmail.com

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:35:44:838	---	R\$ 20.370,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:43:50:255	---	R\$ 20.372,50 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	28/06/2022 10:43:30:189	---	R\$ 20.200,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
4	28/06/2022 10:54:22:170	---	R\$ 1.900,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2022 08:37:56:363 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:38:06:644 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:09:12:470 - Adjudicado
Fornecedor	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
Contratado	R\$ 20.300,00
Motivo	A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa para reduzir o valor total proposto.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:46:13
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:46:19
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUCOES
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	29/06/2022-08:37:56
Fornecedor	BELTROX OXIGENIO LTDA

Observação A empresa BELTROX OXIGENIO LTDA enviou a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 13 correta; bem como anexou os documentos corretos no licitações-e. Também enviou proposta para o lote 15. Porém foi ofertou lance final de R\$ 1.900,00. Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E item 6, subitem 6.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E enviou proposta para o lote 15 com o valor unitário de R\$ 1.900,00 e total de R\$ 19.000,00. Conforme já mencionado, o lance vencedor de R\$ 1.900,00 é total do lote, não unitário, portanto, fica a empresa desclassificada do lote 15.



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Licitação [nº 942828] e Lote [nº 16]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 BELTROX OXIGENIO LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.050,00	28/06/2022 10:57:04:059
2 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	ME*	Arrematante	R\$ 1.050,00	28/06/2022 11:00:27:059
3 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.066,66	27/06/2022 16:40:17:369
4 ASSUM PRETO PRODUcoes	ME*	Desclassificado	R\$ 1.066,66	28/06/2022 06:49:05:497

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.066,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
28/06/2022 10:35:37:356	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/06/2022 10:35:54:307	PREGOEIRO	Aguardando lances.
28/06/2022 10:48:37:356	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
28/06/2022 10:48:37:356	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
28/06/2022 10:50:37:356	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
28/06/2022 10:50:37:356	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.060,00.
28/06/2022 10:54:41:356	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 04 segundos nesta fase.
28/06/2022 10:54:41:356	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	O fornecedor, BELTROX OXIGENIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/06/2022 10:55:41:356	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.060,00.
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 1.050,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	O fornecedor, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE no valor de R\$1.050,00.
28/06/2022 11:00:41:356	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
28/06/2022 11:03:14:380	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes será solicitado aos licitantes vencedores a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital.
28/06/2022 11:03:18:185	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/06/2022 10:36:58:805	---	R\$ 1.066,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
2	27/06/2022 17:45:01:903	---	R\$ 1.066,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	
3	28/06/2022 10:43:54:156	---	R\$ 1.060,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
4	28/06/2022 10:57:04:059	---	R\$ 1.050,00 BELTROX OXIGENIO LTDA	
5	28/06/2022 11:00:27:059	---	R\$ 1.050,00 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/06/2022 11:03:18:185 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2022 13:38:30:256 - Declarado vencedor
Data/Hora	29/06/2022 14:09:48:582 - Adjudicado
Fornecedor	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
Contratado	R\$ 1.050,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:46:42
Fornecedor	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/06/2022-08:46:49
Fornecedor	ASSUM PRETO PRODUcoes
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA DOS PRODUTOS DO LOTE , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). A empresa não apresentou a marca.

7



Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.938.326/0001-08

Razão Social: BELTROX OXIGENIO LTDA

Endereço: ROD VITORIO TRAIANO / AGUA BRANCA / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2022 a 17/07/2022

Certificação Número: 2022061801100382240139

Informação obtida em 29/06/2022 14:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

DATA: 03/06/22 ABERTURA: 28/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	170,00	1.700,00
2	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	175,00	1.750,00
3	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	85,00	17.000,00
4	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	130,00	16.900,00
5	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	170,00	17.000,00
6	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	39.375,00
7	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	118.125,00
8	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	270,00	6.750,00
9	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284,90	5.698,00
10	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	230,00	11.500,00
11	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	2.340,00	18.720,00
12	1	ISAC DIEGO DA ROSA	2.499,00	54.978,00
13	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	1.565,00	23.475,00
15	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.030,00	20.300,00
16	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	525,00	1.050,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 354.321,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais).

O lote nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 29 de junho de 2022.

MEMORANDO Nº 51/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 51/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 51/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material/equipamentos/serviços, recargas de oxigênio medicinal e locação de cilindros.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 126, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 127/134, no dia 03/06/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 51/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 04, 05 e 06/06/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 184/189).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 28/06/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 28/06/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 458/481).

Da mesma forma consta às fls. 520/521 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, ao 1º de Julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

DATA: 03/06/22 ABERTURA: 28/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 51/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	170,00	1.700,00
2	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	175,00	1.750,00
3	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	85,00	17.000,00
4	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	130,00	16.900,00
5	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	170,00	17.000,00
6	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	39.375,00
7	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	118.125,00
8	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	270,00	6.750,00
9	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284,90	5.698,00
10	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	230,00	11.500,00
11	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	2.340,00	18.720,00
12	1	ISAC DIEGO DA ROSA	2.499,00	54.978,00
13	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	1.565,00	23.475,00
15	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.030,00	20.300,00
16	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	525,00	1.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 354.321,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais).

O lote nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 04 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.04 14:13:43 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:A1A0F052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

CONTABILIDADE PMCV
08 - REPASSES DIVERSOS.PDF



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAMU 192	02.06.22	21.919,00
	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	10.06.22	10.500,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03.06.22	411.569,07
MS/FNS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	14.06.22	74.400,00
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	14.06.22	10.200,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	14.06.22	19.359,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	27.06.22	15.664,94
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	14.06.22	25.193,70
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	14.06.22	182.919,97
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	14.06.22	3.000,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	08.06.22	1.666,67
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	27.06.22	1.666,67
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02.06.22	10.850,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	02.06.22	3.611,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.06.22	1.092,30
MC/FNAS	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	01.06.22	2.389,89
MC/FNAS	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022	21.06.22	250.000,00
MC/FNAS	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	01.06.22	808,89
MC/FNAS	COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	01.06.22	397,47
MC/FNAS	COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCAADOLESCENTE	01.06.22	1.838,38
MC/FNAS	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	01.06.22	3.249,17
MC/FNAS	PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022	01.06.22	99.996,00
MC/FNAS	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	01.06.22	2.685,54
MC/FNAS	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02.06.22	4.234,94

Coronel Vivida, 30 de junho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:B9ED75AD

CONTABILIDADE PMCV
09 - REPASSES EMENDAS PAB-MACDIVERSOS.PDF

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA DE BANCADA	10.06.22	550.000,00
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	30.06.22	150.000,00
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA RELATORIA	23.06.22	450.000,00
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	17.06.22	3000.000,00

Coronel Vivida, 30 de junho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E65E9FCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022



PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

DATA: 03/06/22 ABERTURA: 28/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	170,00	1.700,00
2	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	175,00	1.750,00
3	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	85,00	17.000,00
4	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	130,00	16.900,00
5	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	170,00	17.000,00
6	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	39.375,00
7	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	118.125,00
8	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	270,00	6.750,00
9	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284,90	5.698,00
10	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	230,00	11.500,00
11	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	2.340,00	18.720,00
12	1	ISAC DIEGO DA ROSA	2.499,00	54.978,00
13	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	1.565,00	23.475,00
15	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.030,00	20.300,00
16	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	525,00	1.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 354.321,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais).

O lote nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2022.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

DATA: 03/06/22 ABERTURA: 28/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS/SERVIÇO, RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, AMBULÂNCIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 51/2022, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	170,00	1.700,00
2	1	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	175,00	1.750,00
3	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	85,00	17.000,00
4	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	130,00	16.900,00
5	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	170,00	17.000,00
6	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	39.375,00
7	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	225,00	118.125,00
8	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	270,00	6.750,00
9	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	284,90	5.698,00
10	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	230,00	11.500,00
11	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	2.340,00	18.720,00
12	1	ISAC DIEGO DA ROSA	2.499,00	54.978,00
13	1	BELTROX OXIGENIO LTDA	1.565,00	23.475,00
15	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.030,00	20.300,00
16	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	525,00	1.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	268.845,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	27.048,00
ISAC DIEGO DA ROSA	14.513.950/0001-24	54.978,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	3.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 354.321,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais).
O lote nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 04 de julho de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: 1752728A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 CONSÓRCIO PINHAIS

PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

DATA: 03/06/22 ABERTURA: 21/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 11:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAGENS DE PNEUS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS COM SEDE EM CORONEL VIVIDA – PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	390,00	50.700,00
1	2	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	50,00	3.000,00
1	3	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	10,00	1.500,00
1	4	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	20,00	3.000,00
1	5	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	20,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				61.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	393,75	15.750,00
2	2	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	60,00	1.200,00
2	3	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	5,00	350,00
2	4	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	5,00	350,00
2	5	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	5,00	350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				18.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1.652,15	16.521,50
3	2	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	197,90	2.968,50
3	3	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
3	4	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
3	5	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
3	6	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
3	7	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
3	8	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,70	85,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				20.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	2.600,00	52.000,00
4	2	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	174,40	5.232,00
4	3	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
4	4	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
4	5	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
4	6	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
4	7	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
4	8	RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP	1,60	128,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				58.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	1.127,27	22.545,40
5	2	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	246,14	7.384,20
5	3	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	11,61	928,80
5	4	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	15,69	1.255,20
5	5	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	18,89	1.511,20
5	6	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	35,86	2.868,80
5	7	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	42,35	3.388,00
5	8	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	51,48	4.118,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				44.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	2.900,00	17.400,00
6	2	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	250,00	1.500,00
6	3	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	20,00	120,00
6	4	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	20,00	120,00
6	5	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	20,00	120,00
6	6	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	50,00	300,00
6	7	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	70,00	420,00
6	8	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	100,00	600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				20.580,00